



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 235

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9889
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9893
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9894
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9895
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9895
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	9896
SECRETARIA DE OBRAS	9896
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9896
SECRETARIA DE TRABALHO	9897
SECRETARIA DE TURISMO	9897
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9897

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9898
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9899
CASA MILITAR	9899
SECRETARIA DE GOVERNO	9899
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9902
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9902
SECRETARIA DE SAÚDE	9912
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	9914
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9915
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9915
SECRETARIA DE TRABALHO	9915
SECRETARIA DE TURISMO	9915
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9915
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9916

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9917
SECRETARIA DE GOVERNO	9917
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9919
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9919
SECRETARIA DE SAÚDE	9919
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	9919
SECRETARIA DE OBRAS	9920
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9921
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9921
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9921
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9921
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9921
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9921
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9922
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9923
INEDITORIAIS	9923
ÍNDICE	9924

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.279, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marco Lima)

Cria o Programa Solidariedade Criança e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Programa Solidariedade Criança, destinado a congregar as ações do Poder Público relacionadas com a proteção e a integração das crianças em situação de rua no Distrito Federal.

Art. 2º - O programa de que trata esta Lei terá como finalidade suprir as necessidades básicas das crianças em situação de rua, especialmente quanto a:

I - atendimento às necessidades de abrigo, alimentação, educação, vestuário e lazer;

II - atendimento médico e odontológico;

III - acompanhamento psicológico;

IV - preparação para o trabalho;

V - orientação preventiva quanto a doenças sexualmente transmissíveis e drogas.

Art. 3º - Para o alcance dos objetivos do Programa Solidariedade Criança, serão implementados, no mínimo, os seguintes projetos:

I - Projeto Rua Não É Lar, destinado a desestimular a permanência da criança nas ruas;

II - Projeto Educar Para Integrar, para promover o encaminhamento à escola das crianças em situação de rua;

III - Projeto Orientar É Preciso, para funcionar como posto avançado de orientação às crianças em situação de rua;

IV - Projeto Participe Também, destinado a estimular a participação direta da comunidade nas ações do programa;

V - Projeto Profissional-Mirim, com ações voltadas para a capacitação profissional das crianças em situação de rua;

VI - Projeto Criança É Criança, destinada a promover o envolvimento de crianças e adolescentes da comunidade nas ações do programa.

Parágrafo único. A discriminação das ações básicas de cada projeto é a que consta dos Anexos I a VI desta Lei.

Art. 4º - O Poder Público estimulará a participação da iniciativa privada em todas as ações do programa, por meio da concessão de incentivos creditícios e outras formas de estímulo previstas em lei e discriminadas em regulamentação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação do Programa Solidariedade Criança correrão à conta de dotações orçamentárias do Distrito Federal e de contribuições e doações de qualquer espécie.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1996

108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

Projeto Rua Não É Lar

O principal objetivo do Projeto Rua Não É Lar é desestimular a permanência das crianças nas ruas, por meio do oferecimento de condições opcionais. Para este projeto, é imprescindível a participação da iniciativa privada.

O primeiro passo é a confecção de cédulas, sem valor monetário, denominadas "um legal". Tais cédulas deverão ser produzidas pelas empresas que participem do projeto e serão por elas distribuídas àqueles que utilizem seus serviços ou adquiram seus produtos.

Ao serem abordadas por criança na rua, as pessoas, em lugar de esmolas, lhes darão as cédulas recebidas das empresas. De posse de tais cédulas, as crianças se dirigirão aos postos de atendimento criados pelo projeto, onde poderão trocar as cédulas pela participação nas diversas atividades oferecidas.

Tais atividades deverão englobar atendimento às necessidades básicas da criança no tocante a alimentação, vestuário, abrigo, lazer, atendimento médico e odontológico, acompanhamento psicológico, orientação preventiva contra o uso de drogas, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, entre outras.

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96

destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.

O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal.

Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



A criança também poderá obter créditos - a serem utilizados em atividades de lazer promovidas pelo projeto - participando voluntariamente dos cursos, palestras e outras atividades oferecidas nos postos de atendimento.

Além desse atendimento direto às necessidades da criança, o projeto contera ações destinadas a promover, sempre que possível, a reintegração do menor a sua família, oferecendo inclusive apoio material e psicológico à reestruturação do núcleo familiar.

ANEXO II

Projeto Educar Para Integrar

O Projeto Educar Para Integrar tem por finalidade estimular a iniciativa privada a "adotar" crianças de rua, responsabilizando-se pela sua educação. As empresas interessadas deverão dirigir-se ao órgão gestor do Programa Solidariedade Criança para se cadastrarem e escolherem as crianças das quais serão "padrinhos", provendo-as da sua manutenção na escola, com o fornecimento de uniformes, material escolar, vales-transportes etc.

As empresas que participem desse projeto integrarão cadastro de patrocinadores e colaboradores do Programa Solidariedade Criança e farão jus a incentivos creditícios do Governo do Distrito Federal, Especialmente na obtenção de financiamentos dos programas governamentais de fomento às atividades produtivas.

ANEXO III

Projeto Orientar É Preciso

O Projeto Orientar É Preciso tem como finalidade básica o oferecimento de orientação às crianças na rua sobre as atividades do Programa Solidariedade Criança, funcionando também como posto avançado de abordagem e cadastramento dos menores em situação de rua.

Para viabilização do projeto, deverão ser instalados balcões em pontos estratégicos do Distrito Federal, nos quais a criança será atendida por servidores dos órgãos a que está afeta a questão da criança e do adolescente ou por voluntários, onde receberá informações sobre as atividades oferecidas, ao mesmo tempo que serão coletados dados para o planejamento das ações governamentais.

ANEXO IV

Projeto Participe Também

A finalidade do Projeto Participe Também é estimular a participação da comunidade nas ações do Programa Solidariedade Criança, com a utilização dos diversos meios de divulgação disponíveis.

Entre outros instrumentos, deverão ser elaborados folhetos a serem distribuídos à população com informações sobre a situação dos menores carentes no Distrito Federal e orientação sobre como proceder ao ser abordado por crianças nas ruas, de forma a contribuir para o sucesso do programa.

Com essa divulgação, espera-se conscientizar a sociedade de que a solução para os graves problemas de infância abandonada passa obrigatoriamente pelo engajamento de todos, não sendo possível ao Poder Público alcançar êxito em ações isoladas.

A participação da comunidade tanto pode se dar por colaboração individual orientada quanto pelo trabalho voluntário nas diversas atividades do Programa Solidariedade Criança.

ANEXO V

Projeto Profissional-Mirim

O Projeto Profissional-Mirim tem sua atuação dirigida, principalmente, para os sindicatos das diversas categorias profissionais, buscando a sua participação na preparação para o trabalho das crianças em situação de rua.

Por meio desse projeto, os sindicatos que desejarem participar do Programa Solidariedade Criança promoverão cursos profissionalizantes para os menores, visando a oferecer-lhes condições de ingresso, no tempo oportuno, no mercado de trabalho.

ANEXO VI

Projeto Criança É Criança

Este Projeto tem como objetivo promover o envolvimento de crianças e adolescentes da comunidade nas ações do Programa Solidariedade Criança.

Esse envolvimento apresenta-se como importante instrumento de aproximação entre as crianças em situação de rua e a realidade dos núcleos familiares estruturados, além de possibilitar às demais crianças o conhecimento de uma realidade da qual não participam mas cuja solução reclama sua contribuição.

LEI Nº 1.282, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Declara o buriti, *Mauritia flexuosa*, o vegetal símbolo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É declarado o buriti, *Mauritia flexuosa*, o vegetal símbolo do Distrito Federal.

Parágrafo único - O vegetal símbolo a que se refere o caput terá a sua festa de comemoração no dia 21 de setembro, Dia da Árvore.

Art. 2º - O Poder Público promoverá campanhas de educação ambiental sobre a importância e a necessidade de preservação do vegetal símbolo do Distrito Federal.

Parágrafo único - A campanha a que se refere o caput englobará exposições, concurso de monografias para estudantes, elaboração de cartazes e selos, bem como veiculação de propaganda em rádio, televisão e jornais sobre o vegetal símbolo do Distrito Federal.

Art. 3º - O órgão competente elaborará plano de manejo da *Mauritia flexuosa* objetivando a preservação e a conservação do vegetal símbolo do Distrito Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1996

108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.280, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

Dispõe sobre a construção de subsolos destinados a garagens sob estacionamentos públicos e áreas verdes do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica permitida a construção de subsolos com um ou mais pisos destinados a garagens subterrâneas, sob estacionamentos públicos e áreas verdes das zonas urbanas do Distrito Federal.

Art. 2º - As áreas de que trata esta Lei poderão ser exploradas pela iniciativa privada, mediante concessão onerosa de direito real de uso firmada em contrato específico, tendo o Distrito Federal como concedente.

Art. 3º - Os projetos de arquitetura, de engenharia e de instalações das garagens subterrâneas bem como as propostas de acesso e circulação obedecerão às normas de edificações, às leis e regulamentos técnicos atinentes à matéria e, quando for o caso, à legislação específica sobre o tombamento do Plano Piloto.

Parágrafo único - Todos os projetos serão submetidos à prévia aprovação dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e, quando for o caso, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Art. 4º - Autorizada a concessão onerosa de direito real de uso, os concessionários responsabilizar-se-ão pela elaboração dos projetos necessários, pela construção das garagens e reurbanização da superfície, bem como arcarão com os custos de remanejamento das redes de serviços públicos, nas condições e nos prazos estabelecidos pelo concedente.

Art. 5º - Cabe ao Poder Executivo definir:

I - as áreas de implantação das garagens subterrâneas;

II - os limites e a quantidade de garagens a serem criadas;

III - o número de pisos permitidos;

IV - o desenho esquemático dos acessos a serem implantados;

V - a taxa de utilização.

Art. 6º - Cabe ao Governo do Distrito Federal, na condição de concedente, regulamentar e fiscalizar o uso dos subsolos destinados a garagens e aplicar as sanções previstas no contrato, em caso de descumprimento das obrigações pelo concessionário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1996

108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.281, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Cria o Pólo de Materiais de Construção da Região Administrativa de Planaltina e estabelece normas de implantação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Pólo de Materiais de Construção da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º - Destina-se o Pólo de Materiais de Construção à promoção e à instalação de microempresários e de pequenos empresários que operem na Região Administrativa de Planaltina.

Art. 3º - O Pólo de Materiais de Construção será implantado em área a ser determinada pela Administração Regional de Planaltina, preferencialmente em local situado a leste do Setor Residencial Norte-A, no Jardim Roriz, Planaltina.

§ 1º - O Poder Executivo definirá o plano urbanístico do Pólo de Materiais de Construção.

§ 2º - O plano urbanístico preverá:

I - sessenta ou mais lotes de mil metros quadrados destinados à implantação das empresas de materiais de construção;

II - lotes de cento e cinquenta metros quadrados destinados ao comércio de alimentos;

III - lotes de dois mil metros quadrados destinados ao abastecimento, lavagem, manutenção e estacionamento de caminhões;

IV - lotes de quinhentos metros quadrados destinados à construção de alojamentos para motoristas e ajudantes de caminhão.

§ 3º - Os lotes de mil metros quadrados serão em número suficiente para atender a todos os microempresários e pequenos empresários de materiais de construção cadastrados na Região Administrativa de Planaltina, na associação comercial ou instituição congênere, em sua primeira etapa, e a outros pequenos e microempresários de materiais de construção em etapa subsequente.

§ 4º - Cada construção nos lotes de mil metros quadrados observará a altura máxima de até dez metros e ocupará, em globo, até cinquenta por cento da área do lote, com prédios de escritórios e galpões.

§ 5º - A área não edificada do lote de mil metros quadrados pode ser utilizada como depósito de materiais de construção não perecíveis.

§ 6º - O Pólo de Materiais de Construção de Planaltina será dotado da infra-estrutura necessária a seu pleno funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERALCRISTOVAM BUARQUE
GovernadorARLETE SAMPAIO
Vice-GovernadoraLUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação SocialCLEMENTE LUZ
Editor-responsávelGOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Art. 4º - A implantação do Pólo de Materiais de Construção será precedida de estudo de impacto ambiental-EIA e do relatório de impacto ambiental-RIMA do empreendimento.
 Art. 5º - Ao Pólo de Materiais de Construção serão destinados recursos do Fundo do Centro-Oeste e outros que se destinem ao desenvolvimento da região.
 Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1282, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996
 (Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Declara o buriti, *Mauritia flexuosa*, o vegetal símbolo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É declarado o buriti, *Mauritia flexuosa*, o vegetal símbolo do Distrito Federal.
 Parágrafo único - O vegetal símbolo a que se refere o caput terá a sua festa de comemoração no dia 21 de setembro, Dia da Árvore.
 Art. 2º - O Poder Público promoverá campanhas de educação ambiental sobre a importância e a necessidade de preservação do vegetal símbolo do Distrito Federal.
 Parágrafo único - A campanha a que se refere o caput englobará exposições, concurso de monografias para estudantes, elaboração de cartazes e selos, bem como veiculação de propaganda em rádio, televisão e jornais sobre o vegetal símbolo do Distrito Federal.
 Art. 3º - O órgão competente elaborará plano de manejo da *Mauritia flexuosa* objetivando a preservação e a conservação do vegetal símbolo do Distrito Federal.
 Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.882, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 191.000.793/96, 190.000.395/96 e 094.001.361/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de reestimativa da receita da industrialização do lixo e de saldo de aplicação financeira dos Convênios nºs 06/95, firmado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Assuntos Estratégicos, e 167/95, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.
 Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita das Unidades fica acrescida do valor constante do Anexo I.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

F I S C A L

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			3.500
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.500	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		3.500	
00986/001		TOTAL	3.500

R E C E I T A

F I S C A L

TESOURO

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			
21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			5.900
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.900	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		5.900	
00988/001		TOTAL	5.900

R E C E I T A

F I S C A L

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA			
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			93.500
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL		93.500	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		93.500	
1520.30.00 INDUSTRIALIZACAO DO LIXO		93.500	
00986/002		TOTAL	93.500

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLENMENTAR F I S C A L

S U P L E N E N T A C A O

R E C U R S O S D O T E S O U R O

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				5.900
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				5.900
030070021.2178 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				5.900
030070021.2178.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	021	5.900	5.900
00988/002 -200032			TOTAL	5.900

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLENMENTAR F I S C A L

S U P L E N E N T A C A O

R E C U R S O S D E O U T R A S F O N T E S

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				97.000
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				3.500
030070021.4004 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.500
030070021.4004.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	051	3.500	3.500
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				93.500
100600325.0007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				93.500
100600325.0007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.30	050	93.500	93.500
00986/003 -200032			TOTAL	97.000

DECRETO Nº 17.883, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

Declara de utilidade pública a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalarias da Imaculada Conceição - Província do Sagrado Coração de Jesus, com sede no Colégio Pio XII, em Brasília - Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o que consta do Processo nº 030.005.669/96, decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalarias da Imaculada Conceição - Província do Sagrado Coração de Jesus, com sede no Colégio Pio XII, na Av. L2 Sul, Q. 609-"C", em Brasília, Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1996
 108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.884, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece símbolo para a Secretaria de Transportes e suas Entidades Supervisionadas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

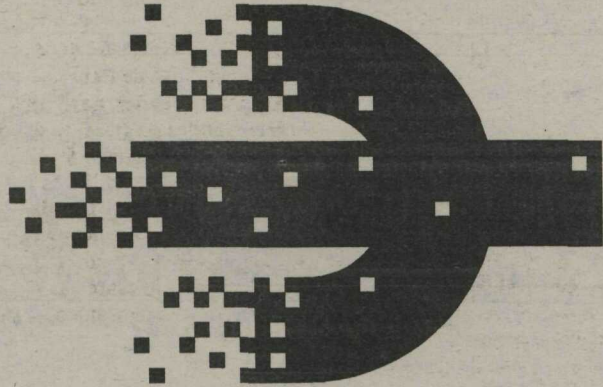
Art. 1º - Fica estabelecida como marca padrão de identificação visual da Secretaria de Transportes do Distrito Federal e de suas Entidades Supervisionadas, o símbolo constante no anexo I deste Decreto.
 Art. 2º - Torna-se obrigatória a aplicação da marca de que trata o artigo 1º, em todos os elementos que exijam a identificação dos respectivos órgãos.
 Art. 3º - A marca padrão de identificação visual da Secretaria de Transportes do Distrito Federal e de suas Entidades Supervisionadas deverá ser aplicada conforme uma das alternativas detalhadas e constantes no anexo II deste Decreto.
 Art. 4º - A obrigatoriedade de aplicação de que trata o artigo 2º, estende-se, inclusive, à identificação dos próprios, à papelaria utilizada por todos os órgãos mencionados neste Decreto, aos veículos de serviço, às placas de obras e faixas divulgadoras de projetos e ações, na forma constante do anexo III.

Art. 5º - A Secretaria de Transportes do Distrito Federal e suas Entidades Supervisionadas terão um prazo de 30 (trinta) dias para se adequarem administrativamente, visando o cumprimento deste Decreto.
 Art. 6º - Os casos omissos serão regulamentados através de Portaria do Secretário de Transportes do Distrito Federal.
 Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1996
 108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

SECRETARIA DE TRANSPORTES



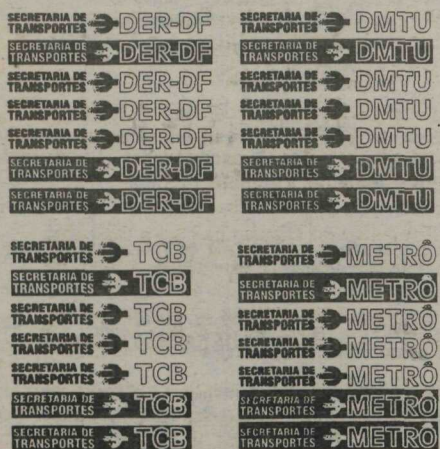
Na assinatura "Secretaria de Transportes" e Órgãos vinculados, a cor determinada é azul europa B400 (Catálogo Cromos); cor da marca: Vermelho papoula R1800 (Catálogo Cromos), para as impressões em Off-Set; a linha de tintas (para máquinas planas ou rotativas), será determinada pelo profissional responsável de acordo com as necessidades. Para outros tipos de impressão (serigrafia, tipografia ou laser), ou pinturas com tintas diversas (automotiva, acrílica, tilex, esmalte sintético ou outras), usar como padrão as cores especificadas.

ANEXO II

ÓRGÃOS VINCULADOS - SOLUÇÃO 1 - CORES



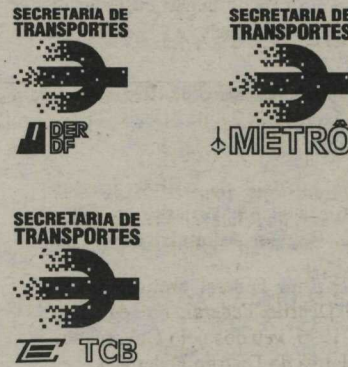
ÓRGÃOS VINCULADOS - SOLUÇÃO 2 - CORES



Exemplifica todas as alternativas possíveis para a aplicação da logomarca em sua solução 1 quando associada aos Órgãos vinculados, mantidas as proporções e diagramações. São apresentadas nas seguintes alternativas: P/B positivo, P/B negativo, duas cores (padrão) e uma cor positivo e negativo.

Logomarca na solução 2, associada aos Órgãos vinculados, apresentada em todas alternativas possíveis.

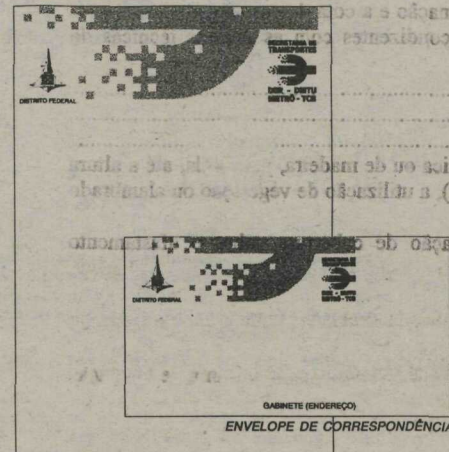
ASSOCIAÇÕES DA LOGOMARCA - ÓRGÃOS VINCULADOS



Exemplificação da logomarca do Sistema de Transportes do Distrito Federal, em suas soluções 1 e 2, associada às marcas dos Órgãos vinculados.

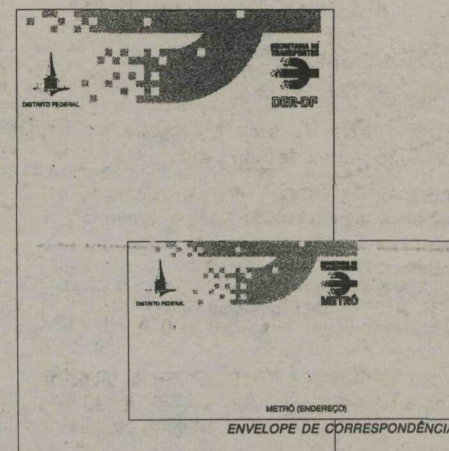
ANEXO III

PAPELARIA



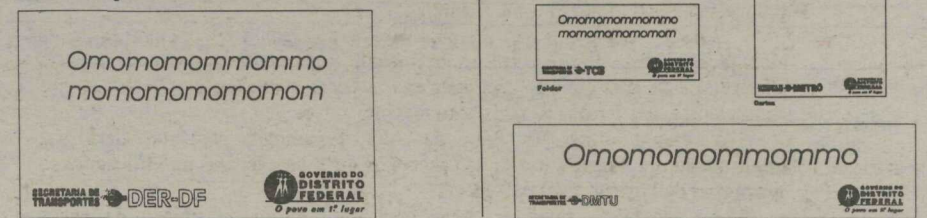
PAPEL DE CORRESPONDÊNCIA - A4

PAPELARIA - ÓRGÃOS VINCULADOS



PAPEL DE CORRESPONDÊNCIA - A4

APLICAÇÃO VISUAL DAS MARCAS



Placa de Obra

Faixa

DESPACHO DO GOVERNADOR
 Em 3 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 050.003.047/95 - INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal - ASSUNTO: Alteração contratual - Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a alteração contratual de que trata o presente processo, objetivando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do ajuste celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Polícia Civil, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.231, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

(Autores do Projeto: Deputados Marcos Arruda e Luiz Estevão)

Altera as normas de edificação dos lotes que menciona, situados na Vila Planalto, Região Administrativa de Brasília.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei nº 1.231, de 21 de outubro de 1996, vetados pelo Governador do Distrito Federal e mantidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º.....

Art. 2º.....

Parágrafo único.....

Art. 3º.....

Art. 4º.....

Parágrafo único. A forma, a inclinação e a cota de coroamento resultantes da utilização da telha cerâmica serão condizentes com as normas técnicas do material utilizado.

Art. 5º.....

Art. 6º.....

I -.....

II - na divisa frontal: grade metálica ou de madeira, permitida, até a altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros), a utilização de vegetação ou alambrado com vegetação.

Art. 7º Fica permitida a instalação de cobertura sobre o afastamento obrigatório, na área térrea frontal aos lotes de uso comercial-residencial, comercial, institucional e misto.

§ 1º A área coberta poderá ser utilizada exclusivamente como garagem ou varanda.

§ 2º A área da cobertura não será computada na taxa mínima de ocupação do lote.

Art. 8º.....

Art. 9º.....

Art. 10.....

Brasília, 29 de novembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.264, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996.

(Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão)

Cria o Pólo de Alta Tecnologia na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criado o Pólo de Alta Tecnologia na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, com área de implantação delimitada pela BR 020, DF 330 e o córrego do Meio.

Art. 2º O Pólo de Alta Tecnologia destinar-se-á à implantação de indústria de alta tecnologia com prioridade para os setores de informática, eletrônica, biotecnologia, química fina, mecânica de precisão e para aquelas voltadas à pesquisa de novos materiais e às telecomunicações.

Parágrafo único. Serão permitidas como usos complementares as atividades de prestação de serviços e as comerciais de apoio aos usos predominantes do Pólo de Alta Tecnologia.

Art. 3º A implantação do pólo criado por esta Lei será precedida da elaboração do EIA-RIMA - estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental - da área em que será instalado bem como da autorização dos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O Pólo de Alta Tecnologia atenderá, para sua implantação, de maneira estrita aos preceitos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 4º Serão previstas áreas para implantação de núcleo de apoio tecnológico e gerencial, nos termos do art. 197 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º O Poder Executivo apresentará à Câmara Legislativa, no prazo de noventa dias, cronograma de implantação do referido pólo, explicitando as medidas necessárias a sua mais breve efetivação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.265, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996.

(Autor do Projeto: Deputado Tadeu Filippelli)

Dispõe sobre a autorização prévia da Câmara Legislativa do Distrito Federal para colocação ou construção de monumentos, esculturas e similares em logradouros públicos de Brasília.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei,

oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Os monumentos, esculturas e similares somente poderão ser colocados ou construídos em logradouros públicos de Brasília mediante prévia autorização da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Para a concessão da autorização prévia, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - parecer técnico do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF no que se refere à localização;

II - parecer dos órgãos responsáveis pelo patrimônio histórico e artístico;

III - relatório técnico justificando a importância da obra ou do homenageado para o Distrito Federal ou para o brasileiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.268, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado João de Deus)

Autoriza o Poder Executivo a arborizar área pública do Recanto das Emas.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a arborização da área pública urbana da Região Administrativa XV - Recanto das Emas.

Art. 2º A arborização a que se refere o artigo anterior obedecerá aos seguintes aspectos:

I - plantio de espécies frutíferas;

II - preferência por espécies nativas do cerrado.

Art. 3º As despesas para aplicação desta Lei serão cobertas por recursos alocados na unidade orçamentária Secretaria de Obras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.270, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Daniel Marques)

Cria área para habitação coletiva no Setor Norte da Região Administrativa de Planaltina.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada área para habitação coletiva de seis pavimentos localizada entre o Setor Norte, a Vila Nossa Senhora de Fátima, a Avenida Independência e o prolongamento da Avenida Gomes Rabelo, em Planaltina.

Art. 2º A poligonal da área de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo e deverá limitar uma área de aproximadamente cem mil metros quadrados.

Art. 3º A área de que trata o caput do art. 1º reservará, no mínimo, espaços para escolas de 1º grau, creche, jardim de infância e para lazer.

Art. 4º O Poder Executivo terá o prazo de cento e vinte dias para baixar as normas necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.271, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado José Edmar Cordeiro)

Autoriza o Poder Executivo a implantar o Colégio Tiradentes de Brasília na estrutura orgânica da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Distrito Federal a implantar o Colégio Tiradentes de Brasília na estrutura orgânica da Polícia Militar do Distrito Federal.

§ 1º A unidade educacional citada no caput destina-se ao ensino dos currículos de quinta a oitava séries do ensino fundamental e de todas as séries do ensino médio.

§ 2º A identificação da unidade de ensino como Colégio Tiradentes de Brasília destina-se à manutenção das honorarias devidas à memória do Patrono da Polícia Militar do Distrito Federal, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, citado historicamente por "Tiradentes".

Art. 2º O Colégio Tiradentes de Brasília será uma unidade administrativa autônoma, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e subordinada ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. Quando forem apuradas as necessidades de ampliação da oferta de vagas pelo Colégio Tiradentes de Brasília, novas unidades de ensino deste educandário poderão ser criadas nas regiões administrativas, em complementação à rede oficial de ensino do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará esta Lei, estabelecendo as condições para a implantação do Colégio Tiradentes de Brasília quanto à reserva de terrenos adequados à sua edificação, a designação de sua estrutura organizacional e todas as medidas técnicas, didáticas e administrativas não previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A primeira unidade de ensino do Colégio Tiradentes de Brasília será implantada preferencialmente em Taguatinga, Região Administrativa III.

Art. 4º O quadro de pessoal de direção, professorado e servidores do Colégio Tiradentes de Brasília será preenchido prioritariamente por policiais militares ou civis e por bombeiros militares do Distrito Federal, habilitados tecnicamente para o magistério, conforme a legislação vigente.

§ 1º A lotação e a movimentação de pessoal para o quadro do Colégio Tiradentes de Brasília não prejudicará os direitos dos titulares quanto a promoções, comissionamentos, proventos, tempo de serviço e outros previstos em legislação pertinente.

§ 2º A complementação do quadro de pessoal do Colégio Tiradentes de Brasília será efetivada por pessoal técnico habilitado em concurso público e requisitado à Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Art. 5º O Colégio Tiradentes de Brasília promoverá a educação técnico-profissionalizante, conforme o ensino médio da rede pública, para a adequação da formação de seu alunado ao mercado de trabalho, na forma da lei.

Parágrafo único. O Colégio Tiradentes de Brasília manterá no seu currículo escolar disciplina informativa relativa à formação de pessoal para a área de segurança pública.

Art. 6º As despesas com a implantação do Colégio Tiradentes de Brasília correrão à conta de recursos orçamentários destinados à educação, alocados no orçamento do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de novembro de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 3 de dezembro de 1996

PROCESSO : 030-010.527/96
INTERESSADO : ZÊNITE - INFORM. E CONSULTORIA EM ADM. PÚBLICA LTDA.
ASSUNTO : RENOVAÇÃO ASSINATURA

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexistência de licitação, em favor da firma ZÊNITE - INFORM. E CONSULTORIA EM ADM. PÚBLICA LTDA., no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas com renovação de assinatura de Informativo de Licitações e Contratos, para o período de doze meses.

A inexistência de licitação foi fundamentada na forma expressa no art. 25, item II, da Lei n.º 8.666/93, c/c o art. 13, item IV do mesmo diploma legal.

PROCESSO : 030.010.272/96
INTERESSADO : BRASÍLIA JURÍDICA PUBLICAÇÕES LTDA.
ASSUNTO : RENOVAÇÃO ASSINATURA

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexistência de licitação, em favor da firma BRASÍLIA JURÍDICA PUBLICAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para atender despesas com renovação da assinatura do CD - STJ para o período de 1996/1997, conforme Nota de Empenho n.º 1258/96.

A inexistência de licitação foi fundamentada na forma expressa no art. 25, item II, da Lei n.º 8.666/93, c/c o art. 13, item IV do mesmo diploma legal.

PROCESSO : 030.010.273/96
INTERESSADO : LEX EDITORA S.A.
ASSUNTO : RENOVAÇÃO ASSINATURA

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexistência de licitação, em favor da firma LEX EDITORA S.A., no valor de R\$ 837,90 (oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos), para atender despesas com renovação da assinatura da Legislação Federal e Marginalia, para o período de 1996/1997, conforme Nota de Empenho n.º 1259/96.

A inexistência de licitação foi fundamentada na forma expressa no art. 25, item II, da Lei n.º 8.666/93, c/c o art. 13, item IV do mesmo diploma legal.

PROCESSO : 030.010.274/96
INTERESSADO : EDITORA NDJ LTDA.
ASSUNTO : RENOVAÇÃO ASSINATURA

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexistência de licitação, em favor da firma EDITORA NDJ LTDA., no valor de R\$ 4.716,00 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais), para atender despesas com renovação das

assinaturas do Boletim de Direito Administrativo e do Boletim de Licitações e Contratos, para o período de 1997, conforme Nota de Empenho n.º 1261/96.

A inexistência de licitação foi fundamentada na forma expressa no art. 25, item II, da Lei n.º 8.666/93, c/c o art. 13, item IV do mesmo diploma legal.

LUIS ANTONIO M. REBELLO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº 00031.0000426/96
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com inexistência de licitação a favor de: ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD e OUTROS no valor de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais) para fazer face aos gastos com serviços de Terceiros, na execução do CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CASA ABRIGO DO DISTRITO FEDERAL - Código num. 12.040/96. A inexistência de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, de acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 00031.000635/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação a favor de MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO e OUTROS, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO DE MARKETING CULTURAL DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.-013.00.02/96. A inexistência de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 031.000.634/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação a favor de LUIS CLAUDIO FLORES CAVALCANTE e OUTROS no valor de R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE FORMAÇÃO DE AGENTES EM MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.-004.00.0007/96. A inexistência de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 00031.000627/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação a favor de JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS e OUTROS no valor de R\$ 9.248,00 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.-004.00.0009/96. A inexistência de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 00031.000636/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação a favor de ANTONIO JOSE ANDRADE ARAUJO e OUTROS, no valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO DE CAPACITAÇÃO DE OPERADORES (MOTORISTA E COBRADOR) DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.-012.04.03/96. A inexistência de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 031.000.632/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação a favor de YOLANDA SILVA DE OLIVEIRA e OUTROS no valor de R\$ 2.264,00 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE INSPEÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL - PROJETO III DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.-009.010/96. A inexistência de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 00031.000637/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação a favor de AMAURI CUNHA e OUTROS, no valor de R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MECANICOS ELETRICISTA DO STPC DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.-012.04.02/96. A inexistência de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 00031.000628/96
INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação a favor de EDUARDO BENTES MONTEIRO e OUTROS no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO DE DOCUMENTAÇÃO POR IMAGEM DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.-013.02.001/96. A inexistência de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 924, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.531/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional de São Sebastião - RA XIV

043.000.531/96 - AIA 34.928 - Ato Declaratório nº 041/96-SUREC/SEFP	
QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
05	Folhas de Madeirite

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 925, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.531/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral/SEFP

043.000.531/96 - AIA 34.928 - Ato Declaratório nº 041/96-SUREC/SEFP	
QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
04	Metros Cúbicos de Brita 1

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 926, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 043.000.927/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral/SEFP

043.000.927/96 - AIA 34.866 - Ato Declaratório nº 035/96-SUREC/SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
100	Tubo Plástico p/ Rev. Fiação
100	Abraçadeira Nylon Preta
100	Abraçadeira Nylon Preta

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 927, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do processo nº 043.000.927/96, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral/Polícia Civil do DF

043.000.927/96 - AIA 34.866 - Ato Declaratório nº 035/96-SUREC/SEFP	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO
100	Tubo Plástico p/ Rev. Fiação
100	Tubo Plástico p/ Rev. Fiação
01	Armação Completa c/ 60 nº 3

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 928, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.010.650/94, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal a seguir mencionado:

I - Administração Regional de São Sebastião - RA XIV

040.010.650/94 - AIA 26.661 - Ato Declaratório nº 040/96-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
760	Caixinhas de Giz Guaru (64 palitos por caixa)

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 929, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.010.650/94, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão-AIA relacionado abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal a seguir mencionado:

I - Departamento de Administração Geral/SEFP

040.010.650/94 - AIA 26.661 - Ato Declaratório nº 040/96-SUREC/SEFP

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
150	Resmas de Papel Chamex 400 - Ofício 2

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enumerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 930, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina a Decisão nº 10.249/96, objeto do OF GP nº 3213/96-TCDF, e ainda o que consta dos processos nºs 040.004.826/93, 040.004.360/95, 040.005.967/95 e 040.007.085/95, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, dos fatos relacionados na mencionada Decisão.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 92-SUREC/SEFP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.004.284/94, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32.601, lavrado em nome de FRANÇO DA ABADIA DE ABREU, em 28/04/94, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL CR\$
253	Sacos de 20Kg de Argamassa Especial Colante Marca Argaforte	1.693.000,00
35	Sacos de 15Kg de Argamassa Especial Colante Marca Argaforte	
TOTAL		1.693.000,00

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, através da DEFESA CIVIL, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria nº 276.997 da Fiscalização de Saúde, para a devida incineração.

3. Fica, nos termos das disposições citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 189, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 268/96 e 299/96, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.006217/95, resolve:

I- Autorizar o funcionamento, por 01(um) ano, do Centro Educacional Souza Lima, localizado na Área Especial 05 e 06, Setor "B" Sul, 1º e 2º andares, Ala A, Taguatinga-Distrito Federal, mantido pelo Curso Souza Lima Preparatório para Concursos e Atualização Ltda; com sede e foro no mesmo endereço, ficando o estabelecimento sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente.

II- Autorizar o funcionamento do Ensino Supletivo, na função suplênci, com avaliação no processo, Fase III, 1º Grau e Fase IV, 2º Grau, com as habilitações profissionais de Auxiliar e Técnico em Contabilidade, Técnico em Secretariado e Técnico Assistente de Administração, de acordo com as grades curriculares anexas ao Parecer nº 268/96-CEDF, fls. 709 e 713.

III- Aprovar o Plano de Curso - fls. 551 a 574, com as alterações determinadas pelo Parecer nº 299/96-CEDF, fls. 720 a 727, que integram o referido plano.

IV- Recomendar que a mantenedora promova a substituição das divisórias das salas de aula, de acordo com a indicação constante do laudo técnico da DEA/FEDF, bem como diligencie para que se ampliem o acervo da biblioteca e os materiais de laboratório como condições para pleitear a renovação da autorização de funcionamento.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 29 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 082.008359/96
INTERESSADO : Centro de Recursos Tecnológicos
ASSUNTO : Aquisição de material
RATIFICO, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 17.795 de 31/10/96, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, em favor dos participantes com seus respectivos valores, constantes de fls. 73-verso. A aludida inexigibilidade encontra amparo no CAPUT do artigo 25 do referido diploma legal.
Encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Contabilidade/FEDF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Em 2 de dezembro de 1996

REFERÊNCIA : Relação de recontratados - 01.10.96 a 21.12.96
INTERESSADO: Comissão de Contrato Temporário
Assunto : Autorização
Por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 15.568, de 13 de abril de 1994 e tendo em vista o constante na Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, artigo 4º, parágrafo único; Decreto nº 15.472, de 01 de março de 1994, artigo 7º, inciso IV, que regulamenta a Contratação Temporária de excepcional interesse público na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, AUTORIZO a nova contratação no ano de 1996, conforme anexo de fls. 01 a 231, para efeito de regularização.
Encaminhe-se à Divisão de Pessoal, com vistas à Comissão de Contrato Temporário, para conhecimento e demais providências.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001941/96, resolve:

I- Aprovar o novo Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO, situado no SGAS - Quadra 906 - Módulo A - Asa Sul- Brasília-DF, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 129 artigos e 36 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 79 a 114 do Processo nº 030.001941/96.

II- Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 19/DIE, de 23.05.95, que aprovou o Regimento Escolar do Centro Educacional Projeção anteriormente aprovado.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.301/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE

RATIFICO, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do BRB - Banco de Brasília S/A, com objetivo de adquirir vales-transporte para os servidores desta Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, conforme Nota de Empenho nº 338/96, de 02.12.96, no valor de R\$ 1.487,09 (Hum mil, quatrocentos e

oitenta e sete reais e nove centavos), conforme especificações no processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 15 de outubro de 1996

PROCESSO : 101.000634/96
INTERESSADO: GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DO DF
ASSUNTO : LIBERAÇÃO DE ÁREA
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DO DF, objetivando a firmatura de Convênio de cooperação técnica, visando ao desenvolvimento de ações de cunho preventivo e assistencial (emergencial/promocional) a pessoas portadoras do vírus HIV/AIDS, seus familiares e comunidade em geral. A inexigibilidade de Licitação foi efetuada com base no disposto no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 31 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, a vista do que consta do processo nº 092.000825/96 e com base no artigo 86, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95 - CA - CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, resolve: 1º) aplicar à firma EMBRASUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA pena de suspensão do direito de licitar com a CAESB pelo período de 2 (dois) anos, contado a partir desta data, por não ter fornecido à CAESB o material objeto da Nota de Empenho. 2º) Dar por encerrada a citada Nota de Empenho. CONTRATADA: EMBRASUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/12/96.
Nº DO PROCESSO: 092.000825/95 - CAESB.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 31 DE JULHO DE 1996

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, a vista do que consta do processo nº 092.005322/95 e com base no artigo 86, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95 - CA - CAESB, publicada no DODF de 27/04/95 e no item 12.2, inciso III do edital da Tomada de Preços nº TP-009/95, resolve: 1º) aplicar à firma MASTERLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA pena de suspensão do direito de licitar com a CAESB pelo período de 2 (dois) anos, por não ter fornecido à CAESB o material objeto do Contrato nº 3596. 2º) Dar por encerrada o citado Contrato. CONTRATADA: MASTERLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/12/96.
Nº DO PROCESSO: 092.005322/95 - CAESB.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de dezembro de 1996

PROCESSO: 011.000.342/96
INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do Banco de Brasília - BRB, com o objetivo de atender despesa com aquisição de vales Transporte para servidores deste Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.343/96
INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da firma VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, com o objetivo de atender despesa com aquisição de vales Transporte para servidores deste Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

SÍLVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 22 de novembro de 1996

PROCESSO: 081.003027/96
INTERESSADO: VICTOR RIBEIRO E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00985/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR - GERAL
Em 29 de outubro de 1996.

Processo nº 030.009.484/96.
Interessado: JOAQUIM FLÁVIO ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a locação de imóvel ao Distrito Federal, para instalação da Agência de Atendimento ao Trabalhador em Planaltina/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 29 de novembro de 1996

Processo nº: 210.000.029/96
Interessado: Secretaria de Turismo
Assunto: Vales-Transporte
Autorização de Despesa

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$5.430,80 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A; para aquisição de vales-transporte para o mês de dezembro/96, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Em 2 de dezembro de 1996

Processo nº: 210.000.704/96
Interessado: Secretaria de Turismo
Assunto: Iluminação Natalina Brasília 96
Autorização de Despesa

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, visando os serviços de implantação da iluminação natalina Brasília-96 com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma lei acima mencionada.

Publique e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBER

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 3 de dezembro de 1996

PROCESSO : 190.000.170/94
INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC
ASSUNTO : Apoio financeiro ao pagamento de 2ª parcela de Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 094.001.447/96
INTERESSADO : DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - SLU/DF
ASSUNTO : Contratação de serviços para equipamentos da marca USIMECA

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da Firma BRASIF S/A - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, para atender despesas com contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da marca USIMECA pertencentes a frota operacional desta Autarquia, amparada pelo inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - na forma proposta nos autos, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Lugar
de
lixo
é no lixo.



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal



O povo em 1º lugar

RÁDIO CULTURA FM

100,9

Rádio Cidadão. É assim que o Governo Democrático e Popular entende o papel da Rádio Cultura 100,9 FM. Jornalismo plural e responsável, aliado à melhor programação musical da cidade.

Cultura fm

A Emissora Pública do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve,

Exonerar, a pedido, CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA, do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo, a partir de 04/12/96.

Designar GERALDO LIMA BENTES, matrícula nº 44.423-5, Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador, Símbolo CNE-05, para responder cumulativamente com o cargo que exerce, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, EDINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações;

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do Coronel QOBM/Comb. JOSÉ RAJÃO FILHO, Mat. nº 00046-9, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 1994, conforme Decreto de 18 de novembro de 1996, publicado no DODF nº 224, de 19 de novembro de 1996, por já ter sido nomeado de acordo com art. 7º, do Decreto nº 4.750, de 22 de julho de 1979, publicado no Boletim Geral nº 075, de 22 de abril de 1994

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, PATRÍCIA BERNARDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, NADIR NEVES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA MARQUES JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho, da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar ANDRÉ LUIS DE SOUZA SILVA, Matrícula Nº 136.329-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho, da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Reconduzir, BEATRIZ MARIA RODE e SAULO DE OLIVEIRA DUARTE para exercerem as funções de Membro Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, SIDNEI FRANCISCO AMÂNCIO, matrícula nº 23.778-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
2 - Nomear HELENA SABINO SILVA, matrícula nº 40.012-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Tomar sem efeito o Decreto de 26 de novembro de 1996, publicado no DODF nº 229, de 26 de novembro de 1996, que nomeou REGINA CÉLIA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
2 - Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 47.636-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
3 - Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO TEIXEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 40.152-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
4 - Nomear REGINA CÉLIA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
5 - Nomear LEANDRO TEIXEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 40.152-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração de

Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
6 - Exonerar HAMILTON LEAL DE SOUSA, matrícula nº 34.049-9, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DFA-07, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
7 - Nomear CARLOS FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 47.636-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DFA-07, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Perito Médico-Legista ALUÍSIO TRINDADE FILHO, matrícula nº 23.652-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Médico Legais, do Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 30.10.96.

Nomear a Perita Médica-Legista CRISTIANE ALVES COSTA, matrícula nº 37.888-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão de Perícias Médico-Legais, do Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.422-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, a partir de 02 de dezembro de 1996;

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 13 de março de 1996, publicado no DODF nº 51, de 14 de março de 1996, que designou PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS, matrícula nº 40.422-5, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Diretor da Divisão de Administração Geral, a partir de 02 de dezembro de 1996;

EXONERAR MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO, Administradora/NOVACAP, matrícula nº 45.480-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO, Administradora/NOVACAP, matrícula nº 45.480-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 28 de outubro de 1996, publicado no DODF nº 210, de 29 de outubro de 1996, que nomeou RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos; por não ter tomado posse em tempo hábil;

NOMEAR MARCIA DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.831-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar GABRIEL DE BRITO CAMPOS, matrícula nº 32.329-2, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear GERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 33.662-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Ceilândia do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CLÁUDIA FERNANDES MUNIZ DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Nomear LUIZ AVELINO PERES NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Nomear CLÁUDIA FERNANDES MUNIZ DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Informação, da Divisão de Estudos e Pesquisas do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

CRISTOVAM BUARQUE



A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Setor de Indústria Gráfica, Câmara 8, Lote 803, Caixa Postal 33.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9805. Fax: (061) 313-9521



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, Artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/94, resolve:
 DESIGNAR o servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial-NOT, matrícula nº 41.551-0, como EXECUTOR dos serviços de: Instalação de 09 (nove) postes de aço curvos, simples de 7,50m, com luminárias para lâmpadas VM-400 Watts na Quadra 29 do Setor Central Comercial, objeto da NE 421/96 - Processo nº 131.001.007/96, - Melhoria de Rede Aérea de BT, no Parque Recreativo do Gama (instalação de 04 postes de concreto), objeto da NE 424/96 - Processo nº 131.001020/96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIDOR: MÉRCEIA MARY VIEIRA
 MATRÍCULA: 31.777-2
 DESPACHO: Concedo Licença-Gala, a servidora acima citada, a partir de 30.11.96, conforme documentação apresentada.

RONALDO TEODORO DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 19 de março de 1993, resolve:

- 1 - Tornar Oficial o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores da Administração Regional de Planaltina, realizada no período de 15 de outubro de 1995 a 15 de outubro de 1996, conforme abaixo:
- 2 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por parte dos servidores, a contar com a data da publicação desta Ordem de Serviço.

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO	GRAU	CONCEITO
00.536-3	LUIZ CEZÁRIO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBLICA	3,90	BOM
08.488-3	ADENIR JOSÉ O. SOUZA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
18.284-2	ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA	INSPECTOR DE SAÚDE	5,00	EXCELENTE
19.111-6	OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	ANAL. DE ORÇAMENTO	5,00	EXCELENTE
19.197-3	FÁBIO GONÇALVES DA COSTA	TÉC.ADM. PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
19.269-4	PEDRO DE OLIVEIRA NETO	TÉC.ADM. PÚBLICA	4,41	BOM
19.724-6	RONALDO RIBEIRO DE FREITAS	TÉC.ADM. PÚBLICA	4,40	BOM
21.818-9	ANTONIO ALVES DO LAGO	TÉC.ORÇAMENTO	5,00	EXCELENTE
22.361-1	BLANDINA M. DE MEDEIROS	FISCAL DE POSTURAS	5,00	EXCELENTE
22.373-5	MOISÉS GONÇALVES SANTOS	FISCAL DE OBRAS	5,00	EXCELENTE
22.396-4	BELANISSE BARBOSA DE SOUZA	TÉC. ORÇAMENTO	5,00	EXCELENTE
22.788-9	ROSIMARY SOARES DE ARAUJO	TÉC.ADM. PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
22.802-8	STELLA MARIA ALVIM GOMART	TÉC.ADM. PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
22.830-3	JUSCÉLIA RODRIGUES COSTA	TÉC. ORÇAMENTO	5,00	EXCELENTE
23.149-5	AILTON RICARDO DA SILVA	TÉC. ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
23.220-3	PEDRO CALIXTO DE AGUIAR	FISCAL DE POSTURAS	5,00	EXCELENTE
23.247-5	CÉSAR AUGUSTO ALVIM	FISCAL DE OBRAS	5,00	EXCELENTE
23.301-3	ENIVALDO DA SILVA RAMOS	TÉC.ADM. PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
23.317-X	JOAQUIM H.DA COSTA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
23.365-X	MÁRIO MACHADO DE REZENDE	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
23.872-4	JOÃO BATISTA DE MOURA	TÉC.ADM.PÚBLICA	4,60	EXCELENTE
24.393-0	JOSÉ DONIZETE D.COELHO	TÉC.ADM.PÚBLICA	4,65	EXCELENTE
24.231-4	SEBASTIÃO AFONSO M.FONSECA	INSPECTOR DE OBRAS	5,00	EXCELENTE
24.401-5	EURÍPEDES R.DOS SANTOS	TÉC.ADM. PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
24.446-5	HILMA AMARAL A.DOS SANTOS	INSPECTOR DE OBRAS	5,00	EXCELENTE
24.689-1	SEBASTIÃO FONSECA DE MELO	TÉC.ADM.PÚBLICA	4,65	EXCELENTE
24.976-9	EDCLEY SANTOS FERRAZ	FISCAL DE OBRAS	5,00	EXCELENTE
25.084-8	SUELY MARIA DE SOUSA	TÉC. ORÇAMENTO	5,00	EXCELENTE
25.187-9	ZENALDE PEREIRA DE MATOS	AUX.ADM. PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
25.288-3	ANTONIO DE PAULO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS	5,00	EXCELENTE
25.413-4	HENRIQUE GOMES RABELO	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
25.416-9	ALDA MARTINS FAUSTINO	AUX.ADM.PÚBLICA	4,65	EXCELENTE
26.665-5	MANOEL MESSIAS O.PAIS	FISCAL DE OBRAS	5,00	EXCELENTE
26.670-1	ANIBAL GUIMARÃES SOUZA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
26.675-2	MARIA LINO L. NUENS	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
26.757-0	MIQUEIAS C. VIEIRA	AUX.ADM.PÚBLICA	4,45	BOM
26.786-4	MARIA DO CARMO PAZ	AUX.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
26.909-3	JOAQUIM DE C. NOGUEIRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	4,90	EXCELENTE
27.725-8	VALQUIRIA JURACI DE M.ALVIM	FISCAL DE OBRAS	5,00	EXCELENTE
30.578-2	DÁLILA GONZAGA DE SOUSA	AUX. ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
30.650-9	NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
30.712-2	MARIA DAS NEVES D.SOUZA	AUX.ADM.PÚBLICA	4,70	EXCELENTE
30.946-X	MARIA DO SOCORRO N.MELO	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
31.015-8	DIÓGENES S. COSTA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
31.083-2	OSMAR MIRANDA TAVARES	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
31.222-3	JANETTE DAS G.L.MESQUITA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
31.310-6	EDIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	4,80	EXCELENTE
31.326-2	MARIA APARECIDA V.NOBRE	TÉC.ADM.PÚBLICA	4,80	EXCELENTE
31.335-1	JACQUELINE APARECIDA LOPES	AUX.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
31.336-X	MARCOS ANTONIO A.DA ROCHA	AUX.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
31.720-9	SHIRLEY XAVIER DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
31.986-4	ROSEMEIRE APARECIDA HUIZ CHAVES	AUX.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
32.227-X	LUCIENE R.ALMEIDA	AUX.ADM.PÚBLICA	4,50	EXCELENTE
32.730-1	ODMAR PAULO VIEIRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
32.756-5	FRANCISCO A. CARVALHO	TÉC.ADM.PÚBLICA	LICENÇA MÉDICA	
32.985-1	ANTONIA RODRIGUES PEREIRA	AUX.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
32.986-X	ELIZOIA SILVA DE ARAUJO	AUX.ADM.PÚBLICA	4,90	EXCELENTE
32.986-X	ELIZOIA SILVA DE ARAUJO	AUX.ADM.PÚBLICA	4,90	EXCELENTE

34.685-3	ERNANE SIMÕES DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
34.730-2	CECÍLIO ELIAS DE ALMEIDA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
34.789-2	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
34.912-0	LAERCIO NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
35.069-9	JOSÉ NERES DE SANTANA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
35.078-8	FRANCISCO DE A.J.SILVA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
36.427-4	LÚCIO BRAZ A.MARQUES	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
37.737-6	ELIAS DIAS DE SOUZA	FISCAL DE POSTURAS	5,00	EXCELENTE
37.754-6	GIOVANI DE S. PRADO	FISCAL DE POSTURAS	5,00	EXCELENTE
37.768-6	EURÍPEDES C.A.VIGILATO	FISCAL DE POSTURAS	5,00	EXCELENTE
37.795-3	INALDETE A. DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS	5,00	EXCELENTE
38.722-3	EDILENE PEREIRA S.SILVA	AUX.ADM.PÚBLICA	4,45	BOM
38.775-4	ANTONIA VIANA DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
38.985-4	IVONEIDE C.EVANGELISTA	AUX.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
39.342-8	SILAS RAUL M. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
39.672-9	SEVERINO PEREIRA FILHO	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
39.738-5	AIRTON: ANÉSIO FERREIRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
39.948-5	MARIA LUCINEY DE CASTRO	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
39.951-5	GENIVAL HERMANO S.FRANCA	TÉC.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
40.599-X	ZILMAR V.EVANGELISTA	TÉC.ADM.PÚBLICA		-0-
40.641-4	ALESSANDRA A.DE ALMEIDA	FISCAL DE POSTURAS	*	-0-
40.696-1	VALDETE FROTA R.FILHO	FISCAL DE OBRAS	*	-0-
40.700-3	DINALVA CAMPELO TERRÃO	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
40.830-1	NOÉ DIAS DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	*	-0-
40.850-6	RITA MARIA C. BRASIL	FISCAL DE OBRAS	*	-0-
40.866-2	JOSÉ IVAN F. DA COSTA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
40.937-5	EDUARDO BARBOSA MOREIRA	INSPECTOR SANITÁRIO	*	-0-
41.568-5	VERA AUGUSTA S.DO AMARAL	AUX.ADM.PÚBLICA	5,00	EXCELENTE
42.384-X	EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	AUX.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.422-6	FRANCISCO A. DA C.LIMA	AUX.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.443-9	DALETE C.VASCONCELOS LIMA	AUX.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.602-4	ANA REGINA DA S.LIMA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.614-8	NEIDE PEREIRA CAMARGO	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.702-0	JAILMA ANA V.DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.738-1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.747-0	AURILENO DE OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.773-X	MARIA DE FÁTIMA CUNHA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.790-X	LINDOMAR S.DA GUIRRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.771-3	DOMINGOS GONÇALVES BOMFIM	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.804-3	KENIA PEREIRA DE SOUSA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.813-2	JUDITH A.FONSECA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.843-4	MIRIAN L. DE M.FONSECA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.848-5	ADÉSIO DE S.COSTA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.860-4	DIVINA MARIA DA CUNHA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.875-2	LUCIMAR DE O.V.NOGUEIRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
42.950-3	WILSON A.JUSTINO	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.031-5	JOAQUINA P. DE MELO	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.055-2	ROSEMEIRE A.DUTRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.079-X	ANTONIO SILVA DE LIMA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.105-2	ROSANGELA F.DA COSTA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.107-9	LAUDICÉIA T.BERNARDES	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.149-4	ADRIANO F. MOITA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.152-4	SONIA P. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.153-2	LUCINEY O. DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.166-4	MÁRIO FELICIANO S.FILHO	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.180-X	MARIA APARECIDA DA S.LOPES	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.227-X	JORIVAL FERREIRA DE SOUZA	AUX.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.279-2	ILZA FRANCISCA L.MENDONÇA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.460-4	ARCÁCIO C.DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.464-7	ANA CLÁUDIA DE CASTRO	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.476-0	JÚSCIANO F. LOPES	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.518-X	DELMA C. DOS SANTOS	AUX.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.614-3	SALMA NOGUEIRA FARIA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.675-5	VALDIR DE ALMEIDA	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.701-8	ALDEIZA DE S.OLIVEIRA	AUX.ADM.PÚBLICA	*	-0-
43.967-3	ARLINDO PEREIRA DE AZEVEDO	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
44.023-X	HELENI GOMES P.DA SILVA	AUX.ADM.PÚBLICA	*	-0-
44.205-4	DIVINO AVELINO RODRIGUES	TÉC.ADM.PÚBLICA	*	-0-
46.542-9	LUIZ ALBERTO C.DA SILVA	ANAL.FIN. CONTROLE	5,00	EXCELENTE
42.476-4	CLAUDINEI DE MOURA MARTINS	AUX.ADM.PÚBLICA	*	-0-

*ESTÁGIO PROBATÓRIO

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA
 Presidente

OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Membro

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO
 Membro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 143 da Lei 5.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pelo decreto nº 16.245 de 28 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 250 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - Encerrar os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço nº 74, de 25 de agosto de 1995, referente ao processo nº 148001122/96, e dissolver a referida comissão.

II - Constituir nova Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, mat. 40.634-1, Diretor da Divisão Regional Fiscalização de Obras e Posturas; MARIA DE JESUS FERREIRA GONÇALVES, mat. 44.713-7, Chefe de Seção de Pessoal; DOMINGOS FERREIRA LIMA, mat. 39.223-5, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças; DONIZETE JOSÉ DE ARAUJO, mat. 31.888-4, Técnico de Administração Pública. Para ser a Presidente do primeiro apurar os fatos constantes do processo nº 148001122/96.

III - Esta Comissão terá o prazo de 30 (dias) para apresentar o relatório conclusivo.

PEDRO CÁMARA LEÃO
 PEDRO CÁMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que prescreve o Art. 67 e § 1º da Lei 8.666/93, resolve:

Designar a Diretora da Divisão Regional de Obras ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINE - matr. 45.256.4 - como Executora e Supervisora das Obras constantes dos Processos nº 148.000.410/96 - Instalação de meio-fios - Processo nº 148.001.560/96 - Construção do Canteiro Comunitário no Riacho Fundo II - Processo nº 148.001.911/96 - Construção da Sede da Administração Regional - Processo nº 148.002.141/96 - Implantação de Capa asfáltica na ligação das Avs. Comercial Norte/sul - setor central do Riacho Fundo.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar O servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 43.869-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o servidor **ROSALVO DE MEDEIROS NUNES**, matrícula 48.076-2, Encarregado de Turma-DFG-01, no período 02 de novembro à 31 de dezembro de 1996 por motivo de Licença Médica do titular.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com a Lei 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **MARISA LUCENA BRANCO**, matrícula 44.942-3, lotada nesta Administração Regional, como Executora e Supervisora dos Serviços constantes no processo 030.006.795/95.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA



BRASÍLIA. UM ESPETÁCULO TODOS OS DIAS. E TODAS AS NOITES:

A CEB tem orgulho em participar da produção desse show, cujo sucesso é patrimônio de toda a humanidade.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

1 - Conceder complementação de pensão à beneficiária JOANA AMORIM DE MELO, matrícula nº 51.297-4, viúva do ex-servidor ELIAS VALENTIM DE MELO, matrícula nº 51.120-X, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de setembro de 1974, optou pelo regime da legislação Trabalhista e integração na Tabela de Pessoal da Companhia Imobiliária de Brasília/TERRACAP. Processo nº 030.008.877/96.

2 - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecendo os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta da M.S. nº 32.915/95, 3ª VFP/DF, e 66331/95, TJDF, e do OI nº 524/96 - IDR, e do Edital de Resultado Final nº 242 de 21 de novembro de 1995, publicado no DODF nº 225 de 23 de novembro de 1995, e republicado no DODF nº 145, de 29 de julho de 1996, resolve:

Nomear o candidato abaixo habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225/95 e republicado no de nº 145/96, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 639º, ROSSI DE CAMPOS BARBOSA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: Homologar os pedidos de renúncia à aposentadoria especificados a seguir:

VANDERNE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 14.543-2, Processo nº 030.008.054/96, aposentado no cargo de Carpinteiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Decreto de 18/08/80, publicado no DODF nº 159, de 21/08/80, posteriormente transposto para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V.

RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 590-8, Processo nº 060.003.007/96, aposentado no cargo de Trabalhador, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Decreto de 10/04/80, publicado no DODF nº 69, de 11/04/80, posteriormente transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I.

ADAUTO LOPES DA COSTA, matrícula nº 02.318-3, Processo nº 030.009.110/96, aposentado no cargo de Pedreiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Decreto de 09/10/80, publicado no DODF nº 197, de 14/10/80, posteriormente transposto para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V.

ANFILOFIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 02.354-X, Processo nº 030.009.223/96, aposentado no cargo de Feitor, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Decreto de 17/11/80, publicado no DODF nº 223, de 20/11/80, posteriormente transposto para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecendo os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta da Ação Anulatória nº. 40.730/96 da 7ª VFP/DF, OI nº 506/96 - IDR, e do Edital de Resultado Final nº 213, de 27 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 209, de 30 de outubro de 1995, e republicado no DODF nº 219, de 11 de novembro de 1996, resolve:

Nomear o candidato abaixo habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213/95, publicado no DODF nº 209/95, e republicado no de nº 219/96, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 72º, LUIZ FERNANDO HORÁCIO DE SÁ; 136º, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO; 185º, LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA; 196º, CICERO PEREIRA DE SOUSA NETO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecendo os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta do processo nº. 38.517/94 da 2ª VFP/DF, do OI nº 523/96 - IDR e do Edital de Resultado Final nº 213, de 27 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 209, de 30 de outubro de 1995, e republicado no DODF nº 219, de 11 de novembro de 1996, resolve:

Nomear o candidato abaixo habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213/95, publicado no DODF nº 209/95, e republicado no de nº 219/96, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 24º, MARCOS RICARDO DE ALMEIDA; 86º, SANDRA MARIA VIEIRA DOS SANTOS; 153º, EDILENE SARAIVA RODRIGUES.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 17.795/96, de 31.10.96, reconheço a dívida e Autorizo a emissão da Nota de Empenho e sua Liquidação, à conta do elemento 319092, à conta do programa de trabalho 0800700212038.0001 fonte 030, conforme preceituam os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- KÁTIA MACEDO REGO, Processo nº 082.015638/96, no valor de R\$ 525,10 (quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
- RONES FERREIRA SANTOS, Processo nº 082.013239/96, no valor de R\$ 194,41 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

- CARMEN LÚCIA CUNHA, Processo nº 082.016194/96, no valor de R\$ 323,07 (trezentos e vinte e três reais e sete centavos).
- ELAINE LIMA SANCHES, Processo nº 082.015689/96, no valor de R\$ 182,38 (cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

- EVENILSON LUIZ DE MORAES FONTES, Processo nº 082.011982/96, no valor de R\$ 324,96 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
- DOURACI ROCHA CÔE, Processo nº 082.013036/96, no valor de R\$ 395,11 (trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos).
- CLÓVIS ANDRADE JUNIOR, Processo nº 082.015087/96, no valor de R\$ 518,33 (quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
- JOSÉ BALBINO DA SILVA, Processo nº 082.010464/96, no valor de R\$ 763,54 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala ao servidor SILVIO EUDÉCIO DA CRUZ, matrícula nº 25.732-X, Professor MG2Q, pelo período de 22.11.96 a 29.11.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Constituir grupo de trabalho, composto pelos seguintes membros, para sob a coordenação do primeiro, num prazo de 15 (quinze) dias, estabelecer normas, critérios e definir prioridades para atendimento aos alunos da rede pública de ensino, quanto ao oferecimento da merenda escolar: Magda Gadelha Lustosa, matrícula nº 43.288-1 e Helena Aguiar Ramos, matrícula nº 43.281-4 - Divisão de Apoio Escolar; Wagner Martins Costa, matrícula nº 62.904-9 - Diretoria Executiva; Ângela Victor Barcelar Wagner, matrícula nº 20.421-8 - Procuradoria Jurídica; Suely Nakle de Roure, matrícula nº 71.388-0 - Departamento Geral de Administração; Liane Nunes Oliveira Jardim, matrícula nº 60.174-8 - Divisão de Ensino Fundamental.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 05 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 234, do dia 06 de dezembro de 1995, que concedeu Aposentadoria a SILVIA DANIEL SILVEIRA, matrícula n. 84.439-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Aposentada no Padrão 25I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000420/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Rever os proventos da Aposentadoria de JOMO BIONDO, matrícula n. 94.195-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 26 de fevereiro de 1971, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 28 de fevereiro de 1971, para deles excluir as vantagens do Artigo 184, Item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens do Artigo 193, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 15 de setembro de 1994. Processo n. 082.011669/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder Aposentadoria a LUCIO FRANCISCO ROSA, matrícula n. 51.711-9, no Cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Auxiliares Artes Gráficas, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.014569/96.

2. Conceder aposentadoria a AUGUSTA COELHO DE CASTRO, matrícula n. 81.365-6, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.013530/96.

3. Conceder aposentadoria a RAIMUNDA SOARES DA COSTA, matrícula n. 85.446-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.009806/96.

4. Conceder aposentadoria a JOSE FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 83.597-8, no cargo de Professor, Classe Única, nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.012404/96.

5. Conceder aposentadoria a MARIA APARECIDA CAMPOS, matrícula n. 91.840-7, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.010496/96.

6. Conceder aposentadoria a MARIA DO CARMO DE SOUSA DA SILVA, matrícula n. 94.055-0, no cargo de Professor, Classe Única, nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.010773/96.

7. Conceder aposentadoria a ANAILDES ALVES DE JESUS, matrícula n. 93.114-4, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.007969/96.

8. Conceder aposentadoria a EURLENE CARVALHO DE SOUSA, matrícula n. 93.888-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.014179/96.

9. Conceder aposentadoria a SONIA DE SOUSA GONÇALVES CAVALCANTI CORREA, matrícula n. 93.136-5, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.012105/96.

10. Conceder aposentadoria a ENI FARIA ERINGER GADIA, matrícula n. 91.565-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 02-GT3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.011687/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder Aposentadoria a NILDA GODOY DE MATOS, matrícula n. 24.303-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 03F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.016214/96.

02. Conceder Aposentadoria a MARIA DO DESTERRO FONTENELE, matrícula n. 62.539-6, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.024106/95.

03. Conceder Aposentadoria a MARGARIDA LUIZA DE BARRROS CRUZ, matrícula n. 87.968-1, no Cargo de Professor, Nível 01 GT2, conforme Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.004537/96.

04. Conceder Aposentadoria a JANETE GALLI KEIJOCK, matrícula n. 90.624-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.009019/96.

05. Conceder Aposentadoria a MARA AUGUSTA DA SILVEIRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 92.866-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.011267/96.

06. Conceder Aposentadoria a ELZA MARIA BONTEMPO, matrícula n. 93.148-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.012169/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder Aposentadoria a CELINA APARECIDA DE PAIVA COUTINHO, matrícula n. 68.808-8, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "a", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.013752/96.

02. Conceder Aposentadoria a NILSA VIEIRA DE ASSIS, matrícula n. 74.124-8, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41,

Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.009315/96.

03. Conceder Aposentadoria a MARIA JOSE BELO DA SILVA ANDRADE, matrícula n. 75.504-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.004897/96.

04. Conceder Aposentadoria a SIDELCINA FERREIRA RODRIGUES, matrícula n. 76.480-9, no Cargo de Professor, Nível 02 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.012883/96.

05. Conceder Aposentadoria a SILVARINA RODRIGUES BELTRAO, matrícula n. 82.394-5, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "a", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.016424/96.

06. Conceder Aposentadoria a ILMA HOLANDA MORAES PEREIRA, matrícula n. 91.864-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.013002/96.

07. Conceder Aposentadoria a MARIA IMACULADA, matrícula n. 91.994-2, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.009059/96.

08. Conceder Aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE ALENCAR, matrícula n. 92.027-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.012898/96.

09. Conceder Aposentadoria a MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula n. 93.032-6, no Cargo de Professor, Nível 02 GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.011853/96.

10. Conceder Aposentadoria a MARIA DOS REIS PAULA DE QUEIROZ, matrícula n. 96.637-1, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 25B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.010867/96.

11. Conceder Aposentadoria a ANTONIA TOMAZ DA SILVA, matrícula n. 99.158-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "b", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.028545/94.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

RELAÇÃO DE SERVIDOR EXONERADO, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ELIANE DE ASSIS BAPTISTA SURIANI, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 85.824-2, Processo nº 082.018935/96, Data da Instrução 02.12.96, a partir 09.10.96.

PROCESSO:082.013713/95; INTERESSADA: EVANILDA LEMOS R. DE ALMEIDA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Retifico a data de reassunção de exercício, relativamente a EVANILDA LEMOS R. DE ALMEIDA, matrícula 46.493-7, contida à fls. 15-anverso dos autos, para considerá-la em 05.08.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:

Autorizar a readaptação funcional à servidora abaixo relacionada, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas:

. GISELDA FERREIRA DE FARIAS, Professor MG3Q, matrícula nº 74.970-2, conforme Processo nº 082.018358/96.

Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:

. MARIA LETICE MONTEZUMA SAMPAIO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 55.892-3, conforme Processo nº 082.006810/96.

. MARIA TITA DE SOUZA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 50.094-1, conforme Processo nº 082.023512/95.

. HELENITA PEREIRA MACHADO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 50.073-9, conforme Processo nº 082.017241/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: OTAVERSÍLIA RODRIGUES ARAÚJO, Matrícula: 74.971-0, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 10.04.78 a 24.04.83; 2º 25.04.83 a 24.04.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 213, de 29.10.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 168, de 29 de agosto de 1996, página 7.113, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA C. DE PAULA BLANKENBURG, matrícula nº 57.706-5, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 06.04.91 a 05.05.96

Leia-se: 2º quinquênio: 06.05.91 a 05.05.96

2-Retificar a Ordem de Serviço de 22 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 207, de 24 de outubro de 1996, página 8.785, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ALICE GONÇALVES DE F. CHAVES, matrícula nº 96.127-2, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 29.02.90 a 28.02.95

Leia-se: 1º quinquênio: 01.03.90 a 28.02.95

3-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 98.239-3, lotado(a) na DSG/DI, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 13.08.86 a 12.08.91

Leia-se: 4º quinquênio: 07.12.86 a 06.12.91

4-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 187, de 25 de setembro de 1996, página 7.968, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Onde se lê: SIBANO C. DA SILVA

Leia-se: SILVANO C. DA SILVA

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Matrícula: 98.239-3, Exercício: DGA/DI, Quinquênio(s): 1º 07.12.71 a 06.12.76; 2º 07.12.76 a 06.12.81; 3º 07.12.81 a 06.12.86.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 127, de 03.07.91, referente ao 1º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de junho de 1993, publicada no DODF nº 121, de 17 de junho de 1993, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DALVA R. SCHMOEGEL, matrícula nº 83.975-2, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 03.07.78 a 02.07.83

4º quinquênio: 03.07.83 a 02.07.88

Leia-se: 3º quinquênio: 27.06.78 a 28.06.83

4º quinquênio: 29.06.83 a 28.06.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de março de 1996, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 1996, página 2.441, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DALVA R. SCHMOEGEL, matrícula nº

83.975-2, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 03.07.88 a 04.07.93

Leia-se: 5º quinquênio: 29.06.88 a 28.06.93

3-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à BEATRIZ FERREIRA DE O. SANTOS, matrícula nº 92.849-6, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 25.09.83 a 24.09.88

Leia-se: 3º quinquênio: 05.10.83 a 04.10.88

4-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 36, de 23 de fevereiro de 1994, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à BEATRIZ FERREIRA DE O. SANTOS, matrícula nº 92.849-6, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 25.09.88 a 24.09.93

Leia-se: 4º quinquênio: 05.10.88 a 04.10.93

5-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 172, de 25 de agosto de 1993, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA MADALENA DE M. CARVALHO, matrícula nº 91.883-0, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 14.05.88 a 13.06.93

Leia-se: 4º quinquênio: 14.05.88 a 13.05.93

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios, compreendidos entre 13.04.77 a 12.04.82; 13.04.82 a 16.04.87; 17.04.87 a 16.04.92, publicados no DODF nº 191, de 18.09.92, páginas 26 e 34, à ANTONIO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 99.878-8.

2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 14.05.88 a 13.05.93, publicado no DODF nº 227, de 22.11.96, página 9.543, à MARIA MADALENA DE M. CARVALHO, matrícula nº 91.883-0.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à BEATRIZ FERREIRA DE O. SANTOS, matrícula nº 92.849-6, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 21.09.73 a 24.09.78

2º quinquênio: 25.09.78 a 24.09.83

Leia-se: 1º quinquênio: 21.09.73 a 04.10.78

2º quinquênio: 05.10.78 a 04.10.83

2-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicada no DODF nº 124, de 22 de junho de 1993, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DALVA R. SCHMOEGEL, matrícula nº 83.975-2, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 22.05.68 a 03.06.73

2º quinquênio: 04.06.73 a 02.07.78

Leia-se: 1º quinquênio: 22.05.68 a 06.06.73

2º quinquênio: 07.06.73 a 26.06.78

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: OTAVERSÍLIA RODRIGUES ARAÚJO, Matrícula: 74.971-0, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 25.04.88 a 24.04.93.

Nome: OVALCIR MOREIRA ALVES, Matrícula: 97.971-6, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 21.06.91 a 20.06.96.

Nome: MARIA DAS DORES COSTA, Matrícula: 56.078-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 03.02.88 a 06.02.93.

Nome: MARLY ABUD DA S. ALVES, Matrícula: 62.042-4, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.03.96.

Nome: DAYSE LÚCIA S. DO N. BOAVENTURA, Matrícula: 62.785-2, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.04.96.

Nome: DELVA ALVES CAMPOS, Matrícula: 63.610-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 10.06.91 a 09.06.96.

Nome: FAROUK ALMEIDA BEDUIN, Matrícula: 63.611-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 10.06.91 a 09.06.96.

Nome: SELZINHA MARIA LUIZ, Matrícula: 63.614-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 10.06.91 a 09.06.96.

Nome: ALBENIRA A. RODRIGUES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 09.06.96.	Matrícula: 63.616-9, Quinquênio(s): 2º 10.06.91 a	Nome: JOANA D'ARC P. DE F. CARDOSO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.05.96.	Matrícula: 44.077-9, Quinquênio(s): 1º 15.05.91 a
Nome: ROMEU ABRAHÃO MANSUR Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.06.96.	Matrícula: 97.828-0, Quinquênio(s): 4º 17.06.91 a	Nome: ROSANA G. TAVARES Exercício: DRE/TAGUATINGA 14.05.96.	Matrícula: 44.082-5, Quinquênio(s): 1º 15.05.91 a
Nome: IRIS HELENA ROSA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 30.03.96.	Matrícula: 62.167-6, Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a	Nome: MARISE F. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 15.05.96.	Matrícula: 44.096-5, Quinquênio(s): 1º 16.05.91 a
Nome: GLEIDISMARA DOS S. CARDOZO Exercício: DRE/TAGUATINGA 14.04.96.	Matrícula: 62.403-9, Quinquênio(s): 2º 15.04.91 a	Nome: JIVANEIDE B. CORDEIRO Exercício: DRE/GUARÁ 15.06.96.	Matrícula: 44.098-1, Quinquênio(s): 1º 16.05.91 a
Nome: JOSÉ DOS S. SOUSA Exercício: DRE/GAMA 03.08.96.	Matrícula: 63.959-1, Quinquênio(s): 2º 04.06.91 a	Nome: EGLER ADRIANO B. DO NASCIMENTO Exercício: DRE/TAGUATINGA 16.07.96.	Matrícula: 44.101-5, Quinquênio(s): 1º 17.05.91 a
Nome: LUCIANA ANDRÉIA BORGES Exercício: DRE/SAMAMBAIA 12.05.96.	Matrícula: 44.000-0, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a	Nome: MARYLENE R. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 16.07.96.	Matrícula: 44.102-3, Quinquênio(s): 1º 17.05.91 a
Nome: JOSÉ MARIANO C. SOUSA Exercício: DRE/TAGUATINGA 12.05.96.	Matrícula: 44.005-1, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a	Nome: CLÁUDIA S. FAGUNDES MENEZES Exercício: DRE/SOBRADINHO 16.05.96.	Matrícula: 44.104-X, Quinquênio(s): 1º 17.05.91 a
Nome: GUTHEMBERG A. DOS SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 12.05.96.	Matrícula: 44.008-6, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a	Nome: ANTONIO RINALDO DA S. MOURA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 16.05.96.	Matrícula: 44.105-8, Quinquênio(s): 1º 17.05.91 a
Nome: CLAUDIA MIDORI WATANABE Exercício: DRE/CEILÂNDIA 12.05.96.	Matrícula: 44.011-6, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a	Nome: RONAN A. DE SOUZA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 16.05.96.	Matrícula: 44.116-3, Quinquênio(s): 1º 17.05.91 a
Nome: ELENIS A. COIMBRA FREIRE Exercício: DRE/TAGUATINGA 12.05.96.	Matrícula: 44.014-0, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a	Nome: SEBASTIÃO M. DA SILVA Exercício: DRE/SANTA MARIA 19.06.96.	Matrícula: 44.132-5, Quinquênio(s): 1º 20.05.91 a
Nome: ROSEMERI COLSANI ZENDERSKY Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.05.96.	Matrícula: 44.016-7, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a	Nome: JOÃO CESAR JOST Exercício: DRE/SAMAMBAIA 19.05.96.	Matrícula: 44.135-X, Quinquênio(s): 1º 20.05.91 a
Nome: ROBSON V. DE LIMA Exercício: DRE/SANTA MARIA 12.05.96.	Matrícula: 44.017-5, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a	Nome: EUGÊNIA DO SOCORRO N. GOMES Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 19.07.96.	Matrícula: 44.137-6, Quinquênio(s): 1º 20.05.91 a
Nome: KÁTIA REGINA V. DE LIMA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 12.05.96.	Matrícula: 44.019-1, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a	Nome: ELIENE O. DUARTE Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 19.05.96.	Matrícula: 44.139-2, Quinquênio(s): 1º 20.05.91 a
Nome: VERALÚCIA OLIVEIRA L. GUIMARÃES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.05.96.	Matrícula: 44.020-5, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a	Nome: GILSON F. DE MELO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 20.05.96.	Matrícula: 44.141-4, Quinquênio(s): 1º 21.05.91 a
Nome: LACI AUGUSTO DA SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 14.05.96.	Matrícula: 44.027-2, Quinquênio(s): 1º 15.05.91 a	Nome: DÉBORA H. BARCELOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.05.96.	Matrícula: 44.143-0, Quinquênio(s): 1º 21.05.91 a
Nome: LEOPOLDO JOSÉ DE M. BRAGA Exercício: DRE/GAMA 13.05.96.	Matrícula: 44.028-0, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a	Nome: FRANCISCO V. F. DE MESQUITA FILHO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.05.96.	Matrícula: 44.145-7, Quinquênio(s): 1º 21.05.91 a
Nome: ELOISA P. BARROSO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 13.05.96.	Matrícula: 44.035-3, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a	Nome: SUELLY DE M. SOARES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 20.05.96.	Matrícula: 44.147-3, Quinquênio(s): 1º 21.05.91 a
Nome: JOÃO BATISTA A. SILVA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 13.05.96.	Matrícula: 44.038-8, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a	Nome: VERA LÚCIA M. ALVES Exercício: DRE/SAMAMBAIA 20.05.96.	Matrícula: 44.151-1, Quinquênio(s): 1º 21.05.91 a
Nome: KÁTIA CRISTINA A. DA FONSECA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 13.05.96.	Matrícula: 44.039-6, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a	Nome: HELAINE CRISTINA RODRIGUES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.05.96.	Matrícula: 44.152-X, Quinquênio(s): 1º 21.05.91 a
Nome: ELVIO MARCOS BOATO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.05.96.	Matrícula: 44.040-X, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a	Nome: MARGARETH JOSÉ R. ABREU Exercício: DRE/SAMAMBAIA 21.05.96.	Matrícula: 44.153-8, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a
Nome: MARIA JOSIRENE VIEIRA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 13.05.96.	Matrícula: 44.049-3, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a	Nome: GILDETE V. DOS SANTOS Exercício: DRE/SAMAMBAIA 21.06.96.	Matrícula: 44.154-6, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a
Nome: ANTONIO RODRIGUES B. JÚNIOR Exercício: DRE/TAGUATINGA 13.05.96.	Matrícula: 44.051-5, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a	Nome: FRANCINEIDE A. COELHO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 21.05.96.	Matrícula: 44.155-4, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a
Nome: SUDELY A. BORGES SOUSA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 13.05.96.	Matrícula: 44.053-1, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a	Nome: LIDUINA B. SOARES DA SILVA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 21.05.96.	Matrícula: 44.156-2, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a
Nome: MARCOS FAGUNDES DE OLIVEIRA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 12.05.96.	Matrícula: 44.057-4, Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a	Nome: IVANA MORAIS DE ARAÚJO Exercício: DRE/PLANALTINA 21.06.96.	Matrícula: 44.158-9, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a
Nome: ISABELA A. MENDONÇA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.05.96.	Matrícula: 44.061-2, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a	Nome: MARIA ALZIRA M. BEZERRA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 21.05.96.	Matrícula: 44.160-0, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a
Nome: VAGNER BONTEMPO VENEROSO Exercício: DRE/TAGUATINGA 13.05.96.	Matrícula: 44.068-X, Quinquênio(s): 1º 14.05.91 a	Nome: REGINA TOLEDO DE MENEZES Exercício: DRE/SAMAMBAIA 21.05.96.	Matrícula: 44.161-9, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a
Nome: IVONE P. DOS SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.05.96.	Matrícula: 44.069-8, Quinquênio(s): 1º 15.05.91 a	Nome: DENNYA B. LEMOS BERTACINI Exercício: DRE/SAMAMBAIA 21.05.96.	Matrícula: 44.162-7, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a
Nome: DULCE VÂNIA C. TRINDADE Exercício: DRE/SOBRADINHO 14.05.96.	Matrícula: 44.070-1, Quinquênio(s): 1º 15.05.91 a	Nome: LIVIA GONÇALVES A. SARAIVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 06.06.96.	Matrícula: 44.164-3, Quinquênio(s): 1º 07.06.91 a
Nome: JACIRENE D. RODRIGUES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.05.96.	Matrícula: 44.075-2, Quinquênio(s): 1º 15.05.91 a	Nome: MARIA MADALENA S.C. ANTUNES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.05.96.	Matrícula: 44.166-X, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a
Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.05.96.	Matrícula: 44.076-0, Quinquênio(s): 1º 15.05.91 a	Nome: LEONY SÔNIA T. CAVALCANTI Exercício: DRE/GUARÁ 21.05.96.	Matrícula: 44.168-6, Quinquênio(s): 1º 22.05.91 a

Nome: WAGNER MACARIO DE CARVALHO Exercício: DRE/SOBRADINHO 22.05.96.	, Matrícula: 44.169-4, Quinquênio(s): 1º 23.05.91 a	Nome: JANIDIA A. DIAS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 27.05.96.	, Matrícula: 44.252-6, Quinquênio(s): 1º 28.05.91 a
Nome: SUELI COSTA DURÃES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 22.05.96.	, Matrícula: 44.173-2, Quinquênio(s): 1º 23.05.91 a	Nome: ROSANGELA P. TONIN Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 27.05.96.	, Matrícula: 44.256-9, Quinquênio(s): 1º 28.05.91 a
Nome: LINDINALVA B. DE CARVALHO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 22.05.96.	, Matrícula: 44.174-0, Quinquênio(s): 1º 23.05.91 a	Nome: IVANI N. DOS SANTOS Exercício: DRE/PLANALTINA 27.05.96.	, Matrícula: 44.257-7, Quinquênio(s): 1º 28.05.91 a
Nome: MARIA ALICE J. ANDRÉ Exercício: DRE/CEILÂNDIA 26.05.96.	, Matrícula: 44.178-3, Quinquênio(s): 1º 27.05.91 a	Nome: ROSEMAR M. DOS REIS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 28.05.96.	, Matrícula: 44.258-5, Quinquênio(s): 1º 29.05.91 a
Nome: NILZA MARIA MARTINS Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 22.05.96.	, Matrícula: 44.180-5, Quinquênio(s): 1º 23.05.91 a	Nome: MARIA MADALENA C. SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 28.05.96.	, Matrícula: 44.265-8, Quinquênio(s): 1º 29.05.91 a
Nome: LIGIA A. GONÇALVES VASCONCELOS Exercício: DRE/SOBRADINHO 22.05.96.	, Matrícula: 44.181-3, Quinquênio(s): 1º 23.05.91 a	Nome: ANA MARIA L. QUINTAS Exercício: DRE/SOBRADINHO 28.05.96.	, Matrícula: 44.267-4, Quinquênio(s): 1º 29.05.91 a
Nome: ANA MARIA P. R. SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 22.05.96.	, Matrícula: 44.186-4, Quinquênio(s): 1º 23.05.91 a	Nome: MARIA LEDA DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 28.05.96.	, Matrícula: 44.270-4, Quinquênio(s): 1º 29.05.91 a
Nome: SUZANA P. RAIMUALDO BAENA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 22.05.96.	, Matrícula: 44.187-2, Quinquênio(s): 1º 23.05.91 a	Nome: MARIA DO CÉU BEZERRA Exercício: DRE/SOBRADINHO 28.05.96.	, Matrícula: 44.271-2, Quinquênio(s): 1º 29.05.91 a
Nome: HELENA MARIA DA MOTA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 23.05.96.	, Matrícula: 44.191-0, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a	Nome: VALÉRIA R. PEREIRA Exercício: DRE/PLANALTINA 30.06.96.	, Matrícula: 44.284-4, Quinquênio(s): 1º 31.05.91 a
Nome: CÁSSIA APARECIDA V. SILVA Exercício: DRE/GAMA 23.05.96.	, Matrícula: 44.192-9, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a	Nome: LEDAMAR S. NUNES Exercício: DRE/GAMA 30.05.96.	, Matrícula: 44.290-0, Quinquênio(s): 1º 31.05.91 a
Nome: ADJANIRA DE MELO LOPES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 23.05.96.	, Matrícula: 44.196-1, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a	Nome: LEILLA MARIA RIBAS Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.05.96.	, Matrícula: 44.291-7, Quinquênio(s): 1º 31.05.91 a
Nome: SHEILA DE SOUSA X. FREITAS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 23.05.96.	, Matrícula: 44.198-8, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a	Nome: EDNA MARIA DE S. DAMASCENO Exercício: DRE/PLANALTINA 30.05.96.	, Matrícula: 44.293-3, Quinquênio(s): 1º 31.05.91 a
Nome: MARIA DE LOURDES A. URSULINO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 23.05.96.	, Matrícula: 44.202-X, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a	Nome: SILVIA CRISTINA DE A. FERREIRA Exercício: DRE/GAMA 02.06.96.	, Matrícula: 44.301-8, Quinquênio(s): 1º 03.06.91 a
Nome: GERALDA MAURA J. V. RAMOS Exercício: DRE/SOBRADINHO 23.05.96.	, Matrícula: 44.207-0, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a	Nome: MARIA AUGUSTA DA SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 02.06.96.	, Matrícula: 44.303-4, Quinquênio(s): 1º 03.06.91 a
Nome: GLEYDE M. DO AMARAL Exercício: DRE/GAMA 23.05.96.	, Matrícula: 44.208-9, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a	Nome: SÔNIA MARIA C. TAVARES Exercício: DRE/TAGUATINGA 02.06.96.	, Matrícula: 44.317-4, Quinquênio(s): 1º 03.06.91 a
Nome: ANGÉLICA P. PINHEIRO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 23.05.96.	, Matrícula: 44.209-7, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a	Nome: MARIA SUELI DE O. SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 03.06.96.	, Matrícula: 44.319-0, Quinquênio(s): 1º 04.06.91 a
Nome: ANA CÉLIA DE M. FREITAS Exercício: DRE/TAGUATINGA 23.05.96.	, Matrícula: 44.212-7, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a	Nome: PATRÍCIA MARIA DOS REIS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 03.07.96.	, Matrícula: 44.322-0, Quinquênio(s): 1º 04.06.91 a
Nome: ARITA ANA B. BARROS Exercício: DRE/GAMA 23.05.96.	, Matrícula: 44.214-3, Quinquênio(s): 1º 24.05.91 a	Nome: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA Exercício: DRE/PLANALTINA 03.06.96.	, Matrícula: 44.324-7, Quinquênio(s): 1º 04.06.91 a
Nome: NOIDE V. DA COSTA Exercício: DRE/PLANALTINA 26.05.96.	, Matrícula: 44.219-4, Quinquênio(s): 1º 27.05.91 a	Nome: MARIA APARECIDA A. DOS ANJOS Exercício: DRE/TAGUATINGA 03.06.96.	, Matrícula: 44.326-3, Quinquênio(s): 1º 04.06.91 a
Nome: NILMA M. FAYAD Exercício: DRE/PLANALTINA 26.05.96.	, Matrícula: 44.220-8, Quinquênio(s): 1º 27.05.91 a	Nome: CARIVALDO JOÃO DA SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 04.06.96.	, Matrícula: 44.327-1, Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a
Nome: SANDRA B. PEREIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 28.05.96.	, Matrícula: 44.230-5, Quinquênio(s): 1º 29.05.91 a	Nome: MÔNICA B. DE ARAÚJO Exercício: DRE/PLANALTINA 04.06.96.	, Matrícula: 44.336-0, Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a
Nome: ANTONIA MÈRENICE T. MARTINS Exercício: DRE/SAMAMBAIA 26.05.96.	, Matrícula: 44.231-3, Quinquênio(s): 1º 27.05.91 a	Nome: SIMONE REGINA COSTA Exercício: DRE/PLANALTINA 04.06.96.	, Matrícula: 44.337-9, Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a
Nome: JACI DA S. SOARES SANTOS Exercício: DRE/GAMA 28.05.96.	, Matrícula: 44.232-1, Quinquênio(s): 1º 29.05.91 a	Nome: SULENE DE M. R. SOARES ANTUNES Exercício: DRE/GAMA 04.06.96.	, Matrícula: 44.341-7, Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a
Nome: ELEN CRISTINA MOURA Exercício: DRE/PLANALTINA 26.05.96.	, Matrícula: 44.233-X, Quinquênio(s): 1º 27.05.91 a	Nome: TEREZINHA M. RIBEIRO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 04.06.96.	, Matrícula: 44.342-5, Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO G. COSME Exercício: DRE/SOBRADINHO 27.05.96.	, Matrícula: 44.239-9, Quinquênio(s): 1º 28.05.91 a	Nome: MARIA ELIANE DANIEL Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 04.06.96.	, Matrícula: 44.344-1, Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a
Nome: MÁRCIA LILIAN C. DE O. BATISTA Exercício: DRE/GAMA 27.05.96.	, Matrícula: 44.241-0, Quinquênio(s): 1º 28.05.91 a	Nome: TEREZINHA L. RIOS Exercício: DRE/SAMAMBAIA 04.06.96.	, Matrícula: 44.347-6, Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a
Nome: RICARDO SOUZA B. DA SILVA Exercício: DRE/PLANALTINA 27.06.96.	, Matrícula: 44.242-9, Quinquênio(s): 1º 28.05.91 a		
Nome: MÉRCIA MARIA DE ALMEIDA Exercício: DRE/PLANALTINA 27.05.96.	, Matrícula: 44.243-7, Quinquênio(s): 1º 28.05.91 a		
Nome: MARIA M. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PLANALTINA 27.05.96.	, Matrícula: 44.245-3, Quinquênio(s): 2º 28.05.91 a		
Nome: MAGNA S. ROCHA Exercício: DRE/PLANALTINA 27.05.96.	, Matrícula: 44.248-8, Quinquênio(s): 1º 28.05.91 a		

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CYNTHIA APARECIDA Z. P. LACKMAN, Matrícula: 43.355-1

Exercício: DRE/CEILÂNDIA 09.04.96.	Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a	Nome: CLAUDIA SAMPAIO C. CABRAL Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 13.06.95.	Matrícula: 60.814-9 Quinquênio(s): 2º 14.06.90 a
Nome: ISA CARLA O. DE SOUSA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.08.96.	Matrícula: 60.535-2 Quinquênio(s): 1º 14.08.91 a	Nome: APARECIDA M. DA S. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 02.10.95.	Matrícula: 61.317-7 Quinquênio(s): 2º 03.10.90 a
Nome: LUIZ AFONSO R. DE ALMEIDA Exercício: DRE/GAMA 06.06.96.	Matrícula: 44.384-0 Quinquênio(s): 1º 07.06.91 a	Nome: MÁRCIA CRISTINA S. CARVALHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 09.10.95.	Matrícula: 61.363-0 Quinquênio(s): 2º 10.10.90 a
Nome: LUIZ CARLOS C. SOARES Exercício: DGA/DPA 06.06.96.	Matrícula: 44.385-9 Quinquênio(s): 1º 07.06.91 a	Nome: HELENA ELIAS Exercício: DRE/PLANALTINA 03.03.96.	Matrícula: 61.637-0 Quinquênio(s): 2º 04.03.91 a
Nome: LILIANE B. CARNEIRO Exercício: CONV. FEDF/SE/BIBLIOT. PUBL. CEIL, 09.06.96.	Matrícula: 44.389-1 Quinquênio(s): 1º 10.06.91 a	Nome: MARIA CELESTE DE C. GARCIA Exercício: DRE/GUARÁ 07.03.96.	Matrícula: 61.667-2 Quinquênio(s): 2º 08.03.91 a
Nome: GENTIL DE S. SILVA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 09.06.96.	Matrícula: 44.390-5 Quinquênio(s): 1º 10.06.91 a	Nome: JOSENETH R. PEREIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 18.03.96.	Matrícula: 61.671-0 Quinquênio(s): 2º 19.03.91 a
Nome: RUBILÊNIA G. DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 09.06.96.	Matrícula: 44.396-4 Quinquênio(s): 1º 10.06.91 a	Nome: MAGALI DE FÁTIMA EVANGELISTA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 18.03.96.	Matrícula: 61.672-9 Quinquênio(s): 2º 19.03.91 a
Nome: IEDA MARIA G. BORGES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 09.06.96.	Matrícula: 44.403-0 Quinquênio(s): 1º 10.06.91 a	Nome: ROSALVA VIDOTTO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 23.03.96.	Matrícula: 61.680-X Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a
Nome: MARTA ROSANA D. CLAUDINO Exercício: DRE/TAGUATINGA 10.06.96.	Matrícula: 44.408-1 Quinquênio(s): 1º 11.06.91 a	Nome: SARA DO ESPÍRITO SANTO Exercício: DRE/PLANALTINA 23.03.96.	Matrícula: 61.685-0 Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a
Nome: EDIVALDO R. DA SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 10.06.96.	Matrícula: 44.411-1 Quinquênio(s): 1º 11.06.91 a	Nome: ADAIL RAMOS DOS SANTOS Exercício: DRE/GAMA 23.03.96.	Matrícula: 61.686-9 Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a
Nome: NILMA S. CAMPOS Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 10.06.96.	Matrícula: 44.419-7 Quinquênio(s): 1º 11.06.91 a	Nome: ANGELA RUBINGER TOLENTINO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 23.03.96.	Matrícula: 61.692-3 Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a
Nome: ANTONIO XAVIER DE CAMPOS Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 11.08.96.	Matrícula: 44.421-9 Quinquênio(s): 1º 12.06.91 a	Nome: MARISA DE S. E SILVA Exercício: DRE/GUARÁ 24.03.96.	Matrícula: 61.699-0 Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a
Nome: EUNICE PEREIRA CESAR Exercício: DRE/CEILÂNDIA 11.07.96.	Matrícula: 44.426-X Quinquênio(s): 1º 12.06.91 a	Nome: MARGARETH A. COSTA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 24.03.96.	Matrícula: 61.712-1 Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a
Nome: ROBERTA DE F. M. CEOLIN Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.06.96.	Matrícula: 44.432-4 Quinquênio(s): 1º 12.06.91 a	Nome: MARIA CLAUDINA DE M. PIETRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 24.03.96.	Matrícula: 61.717-2 Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a
Nome: IVETE VALENTE L. SOARES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 12.06.96.	Matrícula: 44.438-3 Quinquênio(s): 1º 13.06.91 a	Nome: MIRIAM DE O. GUIMARÃES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 24.03.96.	Matrícula: 61.720-2 Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a
Nome: LUZIA SATIKO HISATSUGA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.06.96.	Matrícula: 44.439-1 Quinquênio(s): 1º 13.06.91 a	Nome: LOURENÇA MARIA R. VENÂNCIO Exercício: DRE/GAMA 23.03.96.	Matrícula: 61.740-7 Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a
Nome: RENATO ERNANI JORGE Exercício: DRE/GAMA 13.06.96.	Matrícula: 44.442-1 Quinquênio(s): 1º 14.06.91 a	Nome: MARIA ZULEMA PAULO Exercício: DRE/GAMA 24.03.96.	Matrícula: 61.741-5 Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a
Nome: WADYR OLINTO M. CHAIB Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.06.96.	Matrícula: 44.443-X Quinquênio(s): 1º 14.06.91 a	Nome: SORAYA SEMIRAMIS G. B. BOTELHO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 24.04.96.	Matrícula: 61.742-3 Quinquênio(s): 2º 25.04.91 a
Nome: PATRÍCIA MILANEZ GUIMARÃES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 16.06.96.	Matrícula: 44.445-6 Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a	Nome: LUCIMAR S. DA PAIXÃO Exercício: DRE/TAGUATINGA 26.03.96.	Matrícula: 61.745-8 Quinquênio(s): 2º 27.03.91 a
Nome: IONE LUIZ TEODORO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 16.06.96.	Matrícula: 44.448-0 Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a	Nome: SULAMITA E. ARRAIS Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 27.03.96.	Matrícula: 61.746-6 Quinquênio(s): 2º 28.03.91 a
Nome: CLEIDES B. CARDOSO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 16.06.96.	Matrícula: 44.450-2 Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a	Nome: VIRGINIA R. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 24.03.96.	Matrícula: 61.750-4 Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a
Nome: CARLOS G. DOS SANTOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.06.96.	Matrícula: 44.451-0 Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a	Nome: IRENE AÚREA R. SERRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 25.04.96.	Matrícula: 61.752-0 Quinquênio(s): 2º 26.04.91 a
Nome: TEREZINHA P. BARRETO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 16.06.96.	Matrícula: 44.454-5 Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a	Nome: VERA NEY R. MOURA Exercício: DRE/PLANALTINA 23.03.96.	Matrícula: 61.754-7 Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a
Nome: VÂNIA MADEIRA CAETANO Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 16.06.96.	Matrícula: 44.457-X Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a	Nome: MARLY HELENA GOMES Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 24.03.96.	Matrícula: 61.760-1 Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a
Nome: VERIDIANA DE A. BATISTA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 16.06.96.	Matrícula: 44.460-X Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a	Nome: ISABEL CRISTINA B. SENA Exercício: DRE/TAGUATINGA 24.03.96.	Matrícula: 61.762-8 Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a
Nome: FRANCISCA EXPEDITA M. GOMES Exercício: DRE/SAMAMBAIA 16.06.96.	Matrícula: 44.461-8 Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a	Nome: MARIA DE DEUS C. R. FARIA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 24.04.96.	Matrícula: 61.766-0 Quinquênio(s): 2º 25.03.91 a
Nome: ELISETE DA S. RIBEIRO Exercício: DRE/GUARÁ 16.06.96.	Matrícula: 44.466-9 Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a	Nome: SILVANA R. DO NASCIMENTO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 28.03.96.	Matrícula: 61.768-7 Quinquênio(s): 2º 29.03.91 a
Nome: EDNA DA SILVA F. SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 16.06.96.	Matrícula: 44.472-3 Quinquênio(s): 1º 17.06.91 a	Nome: ROSANA DE LIMA SILVA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 25.03.96.	Matrícula: 61.769-5 Quinquênio(s): 2º 26.03.91 a
Nome: ROSÂNGELA R. CARVALHO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 18.04.96.	Matrícula: 60.089-X Quinquênio(s): 2º 19.04.91 a	Nome: SOLANGE M. RANGEL Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 23.03.96.	Matrícula: 61.772-5 Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a
Nome: MÁRIO JUSTINO SOARES Exercício: DRE/TAGUATINGA 13.05.96.	Matrícula: 60.599-9 Quinquênio(s): 2º 14.02.91 a	Nome: TEODORA MARIA DOS S. SILVA Exercício: DRE/STª MARIA 23.03.96.	Matrícula: 61.778-4 Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a
Nome: RITA LIANI B. OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 10.06.95.	Matrícula: 60.787-8 Quinquênio(s): 2º 11.06.90 a		

Nome: LUCIMAR ROSA DE O. PIRES Exercício: DRE/GAMA 23.03.96.	, Matrícula: 61.783-0 Quinquênio(s): 2º 24.03.91	a	Nome: LILIA MARIA R. DE MELO Exercício: DRE/TAGUATINGA 01.04.96.	, Matrícula: 61.904-3 Quinquênio(s): 2º 02.04.91	a
Nome: STELA MARIS P. V. VERDE Exercício: DRE/TAGUATINGA 25.03.96.	, Matrícula: 61.791-1 Quinquênio(s): 2º 26.03.91	a	Nome: CLAUDIA VALÉRIA B. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 31.03.96.	, Matrícula: 61.911-6 Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a
Nome: GERTRUDES MARIA DE S. FERNANDES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 23.03.96.	, Matrícula: 61.792-X Quinquênio(s): 2º 24.03.91	a	Nome: MARIA CRISTINA DE ANDRADE Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.916-7 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: SHIRLEY DE O. FÉLIX Exercício: DRE/GAMA 27.03.96.	, Matrícula: 61.795-4 Quinquênio(s): 2º 28.03.91	a	Nome: MARIA EMÍLIA C. DE LIMA Exercício: DRE/TAGUATINGA 03.04.96.	, Matrícula: 61.917-5 Quinquênio(s): 2º 04.04.91	a
Nome: IRENI RESENDE DA CUNHA Exercício: DRE/PLANALTINA 23.03.96.	, Matrícula: 61.798-9 Quinquênio(s): 2º 24.03.91	a	Nome: CARLA HELENA P. M. MARIANO Exercício: DRE/SOBRADINHO 31.03.96.	, Matrícula: 61.927-2 Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a
Nome: VANDA PEREIRA DA SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 24.03.96.	, Matrícula: 61.802-0 Quinquênio(s): 2º 25.03.91	a	Nome: NILTON LUIS DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 31.03.96.	, Matrícula: 61.928-0 Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a
Nome: WALTER O. MARINHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 02.06.96.	, Matrícula: 61.809-8 Quinquênio(s): 2º 03.04.91		Nome: RAIMUNDA NONATA DE C. DE SOUSA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 30.03.96.	, Matrícula: 61.932-9 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: LIDIA SOARES LINS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 27.03.96.	, Matrícula: 61.811-X Quinquênio(s): 2º 28.03.91	a	Nome: DAVID LANGRAFE Exercício: DRE/TAGUATINGA 31.03.96.	, Matrícula: 61.937-X Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a
Nome: MARIA APARECIDA CAVALCANTE Exercício: DRE/GAMA 23.04.96.	, Matrícula: 61.814-4 Quinquênio(s): 2º 24.03.91	a	Nome: ABEYLARD DE FREITAS D. NETO Exercício: DRE/PLANALTINA 31.03.96.	, Matrícula: 61.938-8 Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a
Nome: MARTA LÚCIA M. MARQUES Exercício: DRE/GAMA 24.03.	, Matrícula: 61.817-9 Quinquênio(s): 2º 25.03.91	a	Nome: JAIRO DE SOUZA PEIXOTO Exercício: DRE/GUARÁ 31.03.96.	, Matrícula: 61.939-6 Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a
Nome: LUCIA M. DE ALMEIDA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 25.03.96.	, Matrícula: 61.818-7 Quinquênio(s): 2º 26.03.91	a	Nome: ESDA MARIA LACERDA CUNHA Exercício: DRE/TAGUATINGA 31.03.96.	, Matrícula: 61.940-X Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a
Nome: MARIA APARECIDA X. SILVA Exercício: DRE/PLANALTINA 25.03.96.	, Matrícula: 61.822-5 Quinquênio(s): 2º 26.03.91	a	Nome: MARIA TEREZINHA RODRIGUES Exercício: DRE/GUARÁ 30.03.91; 2º 31.03.91 a 30.04.96.	, Matrícula: 61.941-8 Quinquênio(s): 1º 31.03.86	a
Nome: DÉBORA BIANCA X. CARREIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 25.03.96.	, Matrícula: 61.823-3 Quinquênio(s): 2º 26.03.91	a	Nome: MARIA DO CARMO N. DO NASCIMENTO Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.943-4 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: MARIA DO SOCORRO A. DA SILVA Exercício: DRE/PLANALTINA 25.03.96.	, Matrícula: 61.824-1 Quinquênio(s): 2º 26.03.91	a	Nome: MARIA DO SOCORRO BONFIM Exercício: DRE/CEILÂNDIA 04.04.96.	, Matrícula: 61.950-7 Quinquênio(s): 2º 05.04.91	a
Nome: SANDRA REGINA DE O. B. B. SALOMÃO Exercício: DRE/SOBRADINHO 23.03.96.	, Matrícula: 61.829-2 Quinquênio(s): 2º 24.03.91	a	Nome: TELMA RÉGIA DE O. RUAS Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 30.03.96.	, Matrícula: 61.952-3 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: EUTERLÚCIA SANTOS R. SOUZA Exercício: DRE/GAMA 23.03.96.	, Matrícula: 61.832-2 Quinquênio(s): 2º 24.03.91	a	Nome: IACY COSTA DE ALMEIDA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 30.03.96.	, Matrícula: 61.955-8 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: LEONIDES SOARES P. JÚNIOR Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.839-X Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a	Nome: ELIANE DE ALCÂNTARA MARANHÃO Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.956-6 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: DEBORA APARECIDA LINHARES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 30.03.96.	, Matrícula: 61.841-1 Quinquênio(s): 3º 31.03.91	a	Nome: HELENA MARIA REIS Exercício: DRE/GAMA 30.04.96.	, Matrícula: 61.958-2 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: ELIAS B. DOS SANTOS Exercício: DRE/PLANALTINA 30.03.96.	, Matrícula: 61.845-4 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a	Nome: EUNICE FERREIRA DINIZ Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.963-9 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: MARIA DO CARMO A. MENDES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 30.03.96.	, Matrícula: 61.847-0 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a	Nome: FRANCISCA LOURDES M. MOTA Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.982-5 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: HELIO ARAUJO FERREIRA Exercício: DRE/PLANALTINA 30.03.96.	, Matrícula: 61.850-0 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a	Nome: WANIA CLAUDIA DE ANDRADE A. SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.984-1 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: MAURO SÉRGIO C. TEIXEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 30.03.96.	, Matrícula: 61.852-7 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a	Nome: MARIA LUCÉLIA P. NOGUEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.987-6 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: IVÂNIA MENEZES MAROTO Exercício: DRE/TAGUATINGA 05.04.96.	, Matrícula: 61.856-X Quinquênio(s): 2º 06.04.91	a	Nome: RACHEL DA N. VIANA SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 30.03.96.	, Matrícula: 61.988-4 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: WAGNER FRANCISCO CASTILHO Exercício: DRE/TAGUATINGA 04.04.96.	, Matrícula: 61.860-8 Quinquênio(s): 2º 05.04.91	a	Nome: FRANCISCA EDNA DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 30.03.96.	, Matrícula: 61.990-6 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: JOSÉ LUIZ M. DURÇO Exercício: DRE/PLANALTINA 30.04.96.	, Matrícula: 61.861-6 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a	Nome: ROGÉRIA MENDES N. LIMA Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.993-0 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: PAULO RYOJI YOSHIMOTO Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA 31.03.96.	, Matrícula: 61.876-4 Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a	Nome: MARIA CORTES DO PRADO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 01.04.96.	, Matrícula: 61.995-7 Quinquênio(s): 2º 02.04.91	a
Nome: MÁRCIA CRISTINA F. LIMA Exercício: DRE/TAGUATINGA 31.03.96.	, Matrícula: 61.879-9 Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a	Nome: MARILDA ALVES SUZANO Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.996-5 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
Nome: JÚLIA MARIA A. BARROS Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.03.96.	, Matrícula: 61.886-1 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a	Nome: GISLEINE BARRETO ALBERTON Exercício: DRE/SOBRADINHO 31.03.96.	, Matrícula: 61.998-1 Quinquênio(s): 2º 01.04.91	a
Nome: WANDA GOMIDE CASTANHEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 30.03.96.	, Matrícula: 61.887-X Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a	Nome: TEREZINHA DOS ANJOS Exercício: DRE/TAGUATINGA 22.04.96.	, Matrícula: 21.349-7 Quinquênio(s): 1º 23.04.91	a
Nome: ITANIA DE MENEZES MORATO Exercício: DRE/TAGUATINGA 29.04.96.	, Matrícula: 61.902-7 Quinquênio(s): 2º 30.04.91	a	Nome: FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 30.03.96.	, Matrícula: 23.326-9 Quinquênio(s): 2º 31.03.91	a
			Nome: PATRÍCIA RENATA C. MARANGON Exercício: DRE/CEILÂNDIA 30.03.96.	, Matrícula: 23.494-X	

Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , quinquênio(s): 1º 23.04.91 a 22.04.96.
 Nome: ENEUSA TAVARES DE SÃO JOSÉ , Matrícula: 23.621-7
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.03.96.
 Nome: ANA CRISTINA PIRES , Matrícula: 23.967-4
 Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução Nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução Nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto Nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
 Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao (s) seguinte (s) servidor (es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessão (ões) serão retroativos a (s) data (a) especificada (s) abaixo:
 Nome: MÔNICA BERNARDES FARIA, Matrícula: 0065.971-1
 Processo: 0082.019827/96
 - A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: SILVANA CRISTINA DE N. PIMENTA , Matrícula: 44.349-2 , Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a 04.06.96.
 Nome: ADRIANA N. PIMENTA , Matrícula: 44.350-6 , Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a 04.08.96.
 Nome: MEIRE LOPES S. BOTELHO , Matrícula: 44.352-2 , Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a 04.06.96.
 Nome: ADRIANA DE S. SAMPAIO , Matrícula: 44.353-0 , Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a 04.06.96.
 Nome: RUBENITA R. DA SILVA , Matrícula: 44.359-X , Quinquênio(s): 1º 06.06.91 a 05.06.96.
 Nome: MARIA ISABEL T. GUSMÃO , Matrícula: 44.362-X , Quinquênio(s): 1º 06.06.91 a 05.06.96.
 Nome: ELBER M. SANTOS , Matrícula: 44.363-8 , Quinquênio(s): 1º 06.06.91 a 05.06.96.
 Nome: MÁRCIA HELENA DE A. FERREIRA , Matrícula: 44.380-8 , Quinquênio(s): 1º 07.06.91 a 06.06.96.
 Nome: KELY CHRISTINA B. AMÂNCIO , Matrícula: 44.381-6 , Quinquênio(s): 1º 07.06.91 a 06.06.96.
 Nome: LUZINETE C. DE SOUZA SILVA , Matrícula: 44.383-2 , Quinquênio(s): 1º 07.06.91 a 06.06.96.
 Nome: OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR , Matrícula: 23.968-2 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: LÚCIA DE FÁTIMA S. PERINAZZO , Matrícula: 24.022-2 , Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a 20.03.96.
 Nome: CARLOS ALBERTO L. DE ARAÚJO , Matrícula: 24.096-6 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: PAULA LOBO F. BORGES , Matrícula: 24.178-4 , Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.
 Nome: ARLETE DE MENEZES , Matrícula: 24.436-8 , Quinquênio(s): 1º 15.05.91 a 14.05.96.
 Nome: TÂNIA LEMOS COSTA , Matrícula: 24.524-0 , Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.03.96.
 Nome: JUCELINA DE M. LOBO BERNARDES , Matrícula: 24.808-8 , Quinquênio(s): 1º 29.05.91 a 28.05.96.
 Nome: JUÇARA BERNARDES DE OLIVEIRA , Matrícula: 24.817-7 , Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.05.96.
 Nome: ANDRÉIA SOARES DA SILVA , Matrícula: 40.789-5 , Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.04.96.
 Nome: MARIA REGINA FERNANDES PEREIRA , Matrícula: 41.130-2 , Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a 19.05.96.

Nome: MARCOLINA PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 41.700-9 , Quinquênio(s): 1º 16.04.90 a 15.04.96.
 Nome: MARIA DE LOURDES C. P. GADELHA , Matrícula: 41.937-0 , Quinquênio(s): 1º 26.04.90 a 25.03.96.
 Nome: MARIA EDITH OLIVEIRA LIMA , Matrícula: 42.283-5 , Quinquênio(s): 1º 07.06.90 a 06.04.96.
 Nome: JOÃO EUSTÁQUIO MOREIRA , Matrícula: 42.768-3 , Quinquênio(s): 1º 09.08.90 a 08.03.96.
 Nome: MÁRCIA MARIA COURA , Matrícula: 42.975-9 , Quinquênio(s): 1º 17.12.90 a 16.05.96.
 Nome: VERA LÚCIA P. VASCONCELOS , Matrícula: 43.003-X , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: ANDRÉA MONTEIRO DE ARAÚJO SÁ , Matrícula: 43.006-4 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: LUSSILVA GONÇALVES MAIA , Matrícula: 43.010-2 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: MARIA MARGARIDA MARTINS LEITE , Matrícula: 43.014-5 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: EDNA GUIMARÃES CAMPOS , Matrícula: 43.015-3 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: SILVIA NEIDE GONÇALVES , Matrícula: 43.018-8 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: ROSILÂNDIA MARIA BARROS , Matrícula: 43.019-6 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.04.96.
 Nome: CÉLIA MOREIRA N. MELO , Matrícula: 43.021-8 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: GISELA DOS SANTOS , Matrícula: 43.023-4 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: EDILENE MACEDO SOARES , Matrícula: 43.028-5 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: SIHAMI JABER MUDARRA , Matrícula: 43.029-3 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: BENIGNA DE CÁSSIA DOS S. SOUSA , Matrícula: 43.030-7 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: IVANICE FERREIRA ALVES , Matrícula: 43.033-1 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: MARIA DO CARMO DIAS SANTOS , Matrícula: 43.035-8 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: MARLY LOPES DE SANTANA , Matrícula: 43.036-6 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: MARCIA DUARTE DE MOURA , Matrícula: 43.037-4 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: LUCIMAR ORNELAS J. OLIVEIRA , Matrícula: 43.039-0 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: FRANCISLEY FRANCISCO FERNANDES , Matrícula: 43.041-2 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: MARIA DE FÁTIMA S. ALVES , Matrícula: 43.043-9 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: BERENICE ALVES CALAZANS , Matrícula: 43.044-7 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: ZIFA PORTILHO DA SILVA , Matrícula: 43.047-1 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: SIMONE ALVES C. DE SOUZA , Matrícula: 43.050-1 , Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
 Nome: LILIANE ALEXANDRE DE LIMA , Matrícula: 43.051-X , Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a 19.03.96.
 Nome: NEIDY VIEIRA EVANGELISTA , Matrícula: 43.062-5 , Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a 19.03.96.
 Nome: NELDA AUGUSTO DE O. EVANGELISTA , Matrícula: 43.070-6 , Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a 19.03.96.

Nome: GILMAR DA SILVA Exercício: DRE/PLANALTINA 19.03.96.	, Matrícula: 43.071-4, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA Exercício: DRE/GAMA 20.03.96.	, Matrícula: 43.167-2, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
Nome: VALDEMAR PINTO Q. FILHO Exercício: DRE/SOBRADINHO 19.05.96.	, Matrícula: 43.073-0, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: SANDRA MARIA DUARTE Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 20.07.96.	, Matrícula: 43.172-9, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
Nome: DILEUSA GOMES DE CASTRO Exercício: DRE/PLANALTINA 19.03.96.	, Matrícula: 43.074-9, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: MARIA DAS GRAÇAS G. MARTINS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 20.04.96.	, Matrícula: 43.175-3, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
Nome: DALVA DOMINGUES DE MEDEIROS Exercício: DRE/TAGUATINGA 19.03.96.	, Matrícula: 43.076-5, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: VIVIANE AMBRÓSIO DE ALMEIDA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.04.96.	, Matrícula: 43.187-7, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a
Nome: MARLY MOREIRA SOARES Exercício: DRE/GAMA 19.03.96.	, Matrícula: 43.077-3, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: MARIZETE ALMEIDA DA SILVA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 21.04.96.	, Matrícula: 43.191-5, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: AMÉLIA CRISTINA OTTOBONI Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 19.04.96.	, Matrícula: 43.078-1, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: LILLIANNY MARTINS MOURÃO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.04.96.	, Matrícula: 43.193-1, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: KÁTIA VIRGINIA DE O. LOPES Exercício: DRE/TAGUATINGA 19.03.96.	, Matrícula: 43.080-3, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: LEONOR LOPES DA COSTA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.03.96.	, Matrícula: 43.195-8, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: EURIDICE CABRAL VALENTIM Exercício: DRE/TAGUATINGA 20.03.96.	, Matrícula: 43.093-5, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: ANITA VIRGINIA C. FREIRE Exercício: DRE/GAMA 21.03.96.	, Matrícula: 43.199-0, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: WILMA URSINO MENDONÇA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 19.03.96.	, Matrícula: 43.097-8, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: LAYSA MARIA VIEIRA JUNTOLLI Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.03.96.	, Matrícula: 43.208-3, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: FERNANDA KARLA N. DE CARVALHO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 19.04.96.	, Matrícula: 43.102-8, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: SERGIO CLEI DE A. ROCHA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.03.96.	, Matrícula: 43.212-1, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: MÁRCIA BERNARDES DE LUCENA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 19.03.96.	, Matrícula: 43.112-5, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: RAQUEL U. DE FREITAS MORAES Exercício: DRE/SANTA MARIA 21.03.96.	, Matrícula: 43.216-4, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: ISABEL GUILHERMINA M. COSTA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 19.03.96.	, Matrícula: 43.113-3, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: JOÃO BATISTA C. DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.03.96.	, Matrícula: 43.217-2, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: ISMENE VIEIRA TAVARES Exercício: DRE/PLANALTINA 19.03.96.	, Matrícula: 43.115-X, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: DEUSENIR BARROS DOS SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.03.96.	, Matrícula: 43.221-0, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: MARIA ESTER DE O. AGUIAR Exercício: DRE/PLANALTINA 19.03.96.	, Matrícula: 43.116-8, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: WILMA MARIA PASSOS DE MELO Exercício: DRE/PLANALTINA 21.07.96.	, Matrícula: 43.225-3, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: ALDENICY DE SOUZA CALDAS Exercício: DRE/PLANALTINA 19.03.96.	, Matrícula: 43.117-6, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: NEILA MARTINS MENEZES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.03.96.	, Matrícula: 43.227-X, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: ELMA MARTINS PACHECO Exercício: DRE/GAMA 19.03.96.	, Matrícula: 43.118-4, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 24.05.96.	, Matrícula: 43.233-4, Quinquênio(s): 1º 25.03.91 a
Nome: MARTA RÉGIA X. ALBUQUERQUE PAIVA Exercício: DRE/SANTA MARIA 19.03.96.	, Matrícula: 43.123-0, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: IVANA MARIA NEIVA Exercício: DRE/GUARÁ 21.06.96.	, Matrícula: 43.238-5, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: JOSEFA CARNEIRO OKI Exercício: DRE/CEILÂNDIA 19.03.96.	, Matrícula: 43.125-7, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: SILVIA LOMEU RAMOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.03.96.	, Matrícula: 43.245-8, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a
Nome: ROBERTO PEREIRA DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 19.03.96.	, Matrícula: 43.126-5, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: EURLÉIA MARIA C. DO NASCIMENTO Exercício: DRE/PLANALTINA 24.04.96.	, Matrícula: 43.249-0, Quinquênio(s): 1º 25.03.91 a
Nome: ELINE PEREIRA VIEIRA LIMA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 19.03.96.	, Matrícula: 43.129-X, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a	Nome: ANA LÚCIA BALDEZ SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 24.03.96.	, Matrícula: 43.251-2, Quinquênio(s): 1º 25.03.91 a
Nome: CÁTIA MEIRE COSTA SOARES Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 20.03.96.	, Matrícula: 43.130-3, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: EDNA APARECIDA S. OLIVEIRA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 24.03.96.	, Matrícula: 43.255-5, Quinquênio(s): 1º 25.03.91 a
Nome: MARTA SILVA BALIEIRO Exercício: DRE/GAMA 20.03.96.	, Matrícula: 43.132-X, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: HÉLIO ARAÚJO DE FREITAS Exercício: DRE/SOBRADINHO 25.03.96.	, Matrícula: 43.264-4, Quinquênio(s): 1º 26.03.91 a
Nome: MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA Exercício: DRE/GAMA 20.03.96.	, Matrícula: 43.133-8, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: DORA NEI DUTRA DE OLIVEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 01.05.96.	, Matrícula: 43.270-9, Quinquênio(s): 1º 01.04.91 a
Nome: MATILDE APARECIDA L. BOTELHO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 20.03.96.	, Matrícula: 43.137-0, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: EZITE MORAIS DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PLANALTINA 01.05.96.	, Matrícula: 43.273-3, Quinquênio(s): 1º 01.04.91 a
Nome: MARIA LÚCIA OLIVEIRA DUARTE Exercício: DRE/GAMA 20.03.96.	, Matrícula: 43.138-9, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: ANTONIO MAGNO M. PEREIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 31.03.96.	, Matrícula: 43.277-6, Quinquênio(s): 1º 01.04.91 a
Nome: RUBIANE PEREIRA BEZERRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.03.96.	, Matrícula: 43.140-0, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: ESMERALDA FIGUEIRA QUEIROZ Exercício: DP/DEE CONV. CEAL L.PAVONI 01.04.96.	, Matrícula: 43.279-2, Quinquênio(s): 1º 02.04.91 a
Nome: IVONE ROSA DE M. FRANÇA Exercício: DRE/SOBRADINHO 20.03.96.	, Matrícula: 43.150-8, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Exercício: DRE/PLANALTINA 03.04.96.	, Matrícula: 43.296-2, Quinquênio(s): 1º 04.04.91 a
Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO B. CALDAS Exercício: DRE/TAGUATINGA 20.03.96.	, Matrícula: 43.156-7, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: DONIZETE BATISTA DOS PASSOS Exercício: DRE/TAGUATINGA 04.04.96.	, Matrícula: 43.301-2, Quinquênio(s): 1º 05.04.91 a
Nome: ANGELA MARIA DE M. DINIZ Exercício: DRE/CEILÂNDIA 20.03.96.	, Matrícula: 43.160-5, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: ELAINE BATISTA LEITE Exercício: DRE/GAMA 07.05.96.	, Matrícula: 43.307-1, Quinquênio(s): 1º 08.04.91 a
Nome: ANA HELENA DA S. ARAÚJO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 20.03.96.	, Matrícula: 43.165-6, Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a	Nome: FABIAN GARZON JAQUEIRA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 08.04.96.	, Matrícula: 43.313-6, Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a

Nome: VANESSA VALÉRIA MARTINS, Matrícula: 43.318-7, Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a 08.04.96.
 Nome: MARIO PEREIRA DE P. FILHO, Matrícula: 43.319-5, Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a 08.04.96.
 Nome: JACIRA MARIA DE O. LOPES, Matrícula: 43.322-5, Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a 08.04.96.
 Nome: GERSON ARAÚJO DE MOURA, Matrícula: 43.327-6, Quinquênio(s): 1º 09.04.91 a 08.05.96.
 Nome: SIMONE CORRÊA DO NASCIMENTO, Matrícula: 43.332-2, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.
 Nome: KARLA DE LIMA FERREIRA, Matrícula: 43.336-5, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.
 Nome: MARIA HELENA DE LIMA, Matrícula: 43.342-X, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.
 Nome: MARIA DA PAZ C. GOMES, Matrícula: 43.344-6, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.
 Nome: CLAIR RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 43.350-0, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.
 Nome: ANA CRISTINA G. PIRES, Matrícula: 43.351-9, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.
 Nome: ANA LÚCIA V. DA SILVA, Matrícula: 43.352-7, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.
 Nome: RILSON RAMOS DE LIMA, Matrícula: 43.364-0, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.
 Nome: SANDRA GOMES DE AZEVEDO, Matrícula: 43.367-5, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.
 Nome: TERESA CRISTINA DAMACENO, Matrícula: 43.369-1, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nomes	A partir de	Matrícula
DANIELA DE OLIVEIRA E SILVA	14/10/96	27.500-X
ROANLDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO	13/11/96	50.284-7

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e, em cumprimento ao que determina o parágrafo 8º do Artigo 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem as seguintes Comissões:
 COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO:
 -ROGÉRIO DE SOUSA E SILVA, mat. 24.724-3, MARCELO MOREIRA, mat.23.069-3 e JAIRO PEREIRA MARTINS, mat. 25.446-0.

Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos eventuais, pelos seguintes servidores:
 ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO, mat. 24.499-6 e WILSON JOSÉ PEREIRA, mat. 31.003-4.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE:
 -ROGÉRIO DE SOUSA E SILVA, mat. 24.724-3, GENAIR MIGUEL DE FREITAS, mat. 43.791-3 e MARUSAN JOSÉ DE SANTANA, mat. 28.937-x.

Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos eventuais, pelos seguintes servidores:
 -ELTON CARDOSO DA SILVA, mat. 43.710-7 e MARCELO MOREIRA, mat. 23.069-3.
 2.Revogar a Ordem de Serviço Conjunta de 10 de junho de 1996.

MANOEL MESSIAS P. SANTOS

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

EVANEIDE DO NASCIMENTO E SILVA, matrícula 43.549-X, SA 401, chefe de secretaria da Escola Classe 26 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 22/11/96 a 21/03/97 por motivo de licença gestante da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 14413, de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 LUISA C. B. RIBEIRO, matrícula 30.844-7, Chesp nº 99/96 autorizada em 10/09/96, a partir de 19/11/96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 14413, de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 EDITE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 30.647-9, Chesp nº 104/96 autorizada em 03/09/96, a partir de 21/11/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve conceder Licença Nojo a Professora Edite Pacifico Galvão Filha, MG3Q, matrícula 44.930-X, no período de 04.11.96 a 11.11.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM ao Professor João Batista Frota Neves, MG3Q, matrícula 85.420-4, CHESp. a partir de 22.08.96.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso de suas competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve,

Designar substituto de cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:
 - JULIO CESAR CARDONA, Esp. Assistência à Educação SA/401, matrícula 63.505-7, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara da DRE/Planaltina, DFG-04, no período de 08/01/97 a 07/05/97, por motivo de férias e licença prêmio do titular.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, ao servidor abaixo especificado:
 MARONÉS PERSIGO MORAIS, matrícula nº 28.229-4; a partir de 11.11.96; Carga Horária Especial concedida pelo DGA em 11.11.96; conforme solicitação do O.I SRH nº 093/96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular de cargo em comissão, a seguir especificado:

NOME: ELVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 28.944-2, cargo em comissão de Chefe de Secretaria do C. de Ens. de 1º Grau 01 do Cruzeiro, símbolo DF04 no período de 05/11/96 a 04/03/97, por motivo de Licença Gestante do Titular.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de cargos em comissão, a seguir especificados:

NOME: CÉLIA REGINA SERAFIM SILVA, matrícula nº 60.761-4, cargo em comissão de Vice-Diretor do Jardim de Infância da 108 Sul, símbolo DF 04 no período de 29/10/96 a 01/04/96, por motivo de Licença a Gestante e férias do titular.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: ANTONIO AUGUSTO CORREA, matrícula nº 30.576-6, SHEV nº 331/96, pelo período de 11/09/96 a 10/10/96; SHEV nº 354/96, pelo período de 11/10/96 a 09/12/96.

NOME: JUÇARA RUBEM RIBEIRO, matrícula nº 47.640-4, SHEV nº 463/96, pelo período de 01/08/96 a 31/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: IRACEMA MIE ITO, matrícula nº 26.170-X, Processo nº 082.010820/96, a partir de 24/08/96.

NOME: MÁRCIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 59.878-X, Processo nº 082.012118/96, a partir de 18/07/96.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS A. VARELA, matrícula nº 74.262-7, Processo nº 082.010662/96, a partir de 23/08/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04.03.96, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORAH ANNE BRIGATO, matrícula nº 29390-3, SA 401, para substituir Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 507, DF 04, pelo período de 11.11.96 a 10.03.97 por motivo de Licença Gestante do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo à servidora Maria da Conceição B. Melo, matrícula 22.493-6, pelo período de 19/11/96 a 26/11/96.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora LÍGIA MARIA GUIMARÃES ZARDO, matrícula 25.805-9, PROFESSOR MGIV, pelo período de 13.11.96 a 20.11.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIZABETE SIMÕES GENTIL, matrícula 26.424-5, CHEV nº 035, pelo período de 09.09.96 a 21.12.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CAIC SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a servidora CHRISTIANE APARECIDA BUENO, matrícula 24.082-6, Professor MG1Q, pelo período 16.11.96 a 23.11.96.

MARDETE SAMPAIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor ANTONIO ALVES ABREU, mat. 29.435-7, pelo período de 08.11.96 a 15.11.96.

ERMELINDA DA MOTA RIBEIRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

ALICE ARCANJO DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 26.068 1, Professor MG1Q, Vice Diretor da Escola Classe Boa Esperança de Taguatinga, símbolo 04, no período de 17.11.96 à 15.04.97, por motivo de licença gestante e férias.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, o servidor abaixo especificado.

SÔNIA MARIA F DE C FEITOZA, matrícula nº 66.186 4, Processo nº 082.010944/96, a partir de 18.08.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder Licença paternidade ao servidor WALDIR ALVES DE SOUZA, matrícula 28.542-0, a partir de 24/11/96 a 28/11/96.

MARIA APARECIDA BORGES MOREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o constante do Processo nº 082.010829/96, resolve:

Designar CARLA RAQUEL BARBOSA, matrícula nº 27.388-0, como Executor Interno do Contrato nº 86/96-FEDF.

LAURA MARIA COUTINHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.122/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 05/09/96, publicada no DODF de 06/09/96, que apura os fatos constantes no processo No.061.004.945/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.122/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de publicação no DODF de 15/09/96, que apura os fatos constantes no processo No.061.027.801/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 07/11/96, que concedeu Licença sem remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor GERALDO MANUEL DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde I, AOSD-Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, matrícula 120.005-4, lotado no MRAS, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem remuneração para trato de Interesses Particulares ao servidor GERALDO MANUEL DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde I, Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clín., Classe Única, Padrão XX, matrícula 120.005-4, lotado no HMIB, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 02.01.97, nos termos do art.91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.027483/96.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar com fundamento no parágrafo 2o. do Artigo 164 da Lei 8.112/90 o servidor GILMAR SILVA SAAD, Médico, Neurocirurgião, matrícula 130447-0, como defensor dativo do servidor ZEIGLER ARAÚJO FERNANDES, matrícula 131.451-3, que indiciado no Processo Administrativo Disciplinar No. 061.002.670/96, pelo qual responde junto a esta FHDF, e, regularmente citado não atendeu ao chamamento feito.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Designar as servidoras MARIA NAZIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.642-3, KÁTIA SOBRAL MARTINS E RÓCHA, AIS - Agente de Serviços Complementares, matrícula No. 132.958-8, e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 132.730-5, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No 061.002.670/96, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor (es) envolvido(s).

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Redesignar os servidores MELINGBERG CÉSAR CORDEIRO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula No. 126.615-2, ELIANA MARIA LISBOA DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Enfermagem, matrícula No. 131.185-9 e SUELI TELES CARVALHO FORTE - AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 115.031-6, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo responsáveis pela apuração dos fatos constantes do processo No. 061.006.700/95, tendo como servidor envolvido, MARIA LUCINETE PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 130.749-6, devendo notificar de tudo desde o início a servidora interessada.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores ANELINO JOSÉ DE RESENDE, ASS - Médico, matrícula No. 118.947-6, Coordenador de Ortopedia, ELOÍSA MARIA DOS SANTOS, ASS - Enfermeira, matrícula No. 105.906-8, Assistente Pedagógica da ETESB/CEDRHS e CÉLIA MILHOMEM AMARAL, ASS - Administradora, matrícula No. 121.213-3, Assistente do CEDRHS/DE, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão encarregada pela elaboração da proposta curricular e demais procedimentos relativos ao curso regular de formação de Técnico Aplicador de Aparelho Gessado, conforme estabelecido no artigo 6o. da Lei 1057 de 23/04/96 e do artigo 4o., parágrafo 1o. da Lei 5692/71. o.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço de 20.11.96, publicada no DODF de 29.11.96, resolve:

Designar na forma do artigo 149, Parágrafo Primeiro da Lei 8.112/90, a servidora MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 39.853-5, lotada na Divisão de Administração Geral da Secretária de Saúde, para exercer as funções de secretária da Comissão epigrafada.

MARIA NAZIR SAMPAIO

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração para tratar de Interesses Particulares, à servidora LUCY MARY SOARES DE SOUZA, Assistente Intermediária de Saúde - (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 116.134-2, lotada no HRC - pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.07.97, nos termos do art. 97 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.003.180/96. Esta publicação toma seu efeito a partir da publicação no DODF nº 108, de 03.06.96, página 4.390.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso V, Título III do Regulamento Interno deste Hospital, resolve:

Aplicar pena de suspensão de 20 (vinte) dias ao servidor PETRÔNIO SANTOS DA GRACA, AOSD - Patologista Clínica, NCM17 - I, matrícula 127.713-8, lotado na Unidade de Patologia Clínica HRC, por ter faltado a disposto nos incisos I, IV e V, art. 116, Capítulo I da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.

ADRIANA CORTES DA SILVA, Matrícula: 133.563-4, Dependente: Renata Cristina Soares Barbosa Cortes, na qualidade de filha;

RIGOBERTO AZEVEDO VASCONCELOS, Matrícula: 122.266-0, Dependente: Camila Ribeiro Vasconcelos, na qualidade de filha;

MARIA DO SOCORRO CARVALHO NÓBREGA, Matrícula: 132.458-6, Dependente: Ana Paula Carvalho de Araújo, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

ADRIANA CORTES DA SILVA, Matrícula: 133.563-4, Dependente: Renata Cristina Soares Barbosa Cortes, D.N.: 09.10.1996;

RIGOBERTO AZEVEDO VASCONCELOS, Matrícula: 122.266-0, Dependente: Camila Ribeiro Vasconcelos, D.N.: 08.11.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 combinada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

ROSELENE FREIRE QUEIROZ, Matrícula: 117.404-5, Processo: 061.042423/91, Quinquênio: 3º - 23.10.91 a 22.10.96;

ADNA MARIA MONTEIRO MACIEL CAVALCANTE, Matrícula: 132.355-5, Processo: 061.042703/96, Quinquênio: 1º - 16.10.91 a 15.10.96;

RAMUNDA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula: 109.817-9, Processo: 061.042210/91, Quinquênio: 4º - 11.08.91 a 10.08.96;

MARIA DE JESUS DAMASCENO QUEIROZ, Matrícula: 110.040-8, Processo: 061.042302/92, Quinquênio: 4º - 12.09.91 a 11.09.96;

VALDENI OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula: 131.365-7, Processo: 061.042624/96, Quinquênio: 1º - 30.09.91 a 29.09.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

- Tomar sem efeito o ato da Ordem de Serviço de 22 de outubro de 1996, publicado no DODF nº 213, de 01.11.96, página 9.002, que autorizou o afastamento do servidor ANDRÉ TORRES, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 133.761-1, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Psicodrama, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 05.11.96 a 11.11.96, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.

CRIANA DOS SANTOS PALMEIRA, Assistente Intermediária de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 117.306-5, no período de 03.11.96 a 10.11.96, por motivo de falecimento de seu pai Manoel Olegário dos Santos;

ANA JOAQUINA LOUZEIRO NETA, AOSD - Enfermagem, Matrícula 124.804-8, no período de 12.11.96 a 19.11.96, por motivo de falecimento de sua irmã Doralce Maciel Gama,

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

- Autorizar o afastamento da servidora CLAUDIA NARA CALDAS B. MAINIERE, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 130.535-2, para participar da XXX Jornada de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília, IV Simpósio de Oncologia Ginecológica e Mamária de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 27.11.96 a 30.11.96, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

- Indeferir o afastamento do servidor JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 117.033-3, para participar do II Seminário Internacional sobre AIDS nas Forças Armadas e Policiais na América Latina, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 01.12.96 a 04.12.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Commissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ELIANE MOREIRA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 123.908-2, para responder pelo Cargo de Chefe da Seção de Assistência Social, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.96 a 30.11.96, por motivo de vacância do cargo;

LÍGIA GOMES SILVA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 117.650-1, para substituir a Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 05.08.96 a 09.08.96, de 12.08.96 a 16.08.96, de 19.08.96 a 09.09.96, por motivo de licença médica do titular;

DAGMA FERREIRA DE BRITES MATOS, Assistente Intermediária de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.991-8, para responder pelo cargo de Encarregada de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 21.11.96 a 27.11.96, por motivo de vacância do cargo;

MARIENE DUARTE LISBOA DO PRADO, Assistente Intermediária de Saúde, Classe Especial, Padrão V, Agente Administrativo, Matrícula 110.569-8, para responder pelo cargo de Encarregada de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 04.11.96 a 20.11.96, por motivo de vacância do cargo.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, parte III, item I e subitem 1.1. resolve:

Designar substitutos dos cargos commissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- IVANDIRA ARAGÃO GUERRA, ASS - Médica, Mat. 119.823-8, para substituir o Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais/HRGu, DFG-07, no período de 01/09/96 a 12/11/96, por motivo de exoneração do titular.

- EUNICE FALCÃO DE ARAÚJO, ASS - Médica, Mat. 124.388-8, para substituir a Chefe da Seção de Medicina Integrada/HRGu, símbolo DFG-06, no período de 01/09/96 à 12/11/96, por motivo da titular encontrar-se substituindo o Diretor do DRMA/HRGu.

- CARMEN LIGIA TEZONI LIMA, AIS - Ag. Adm., Mat. 115.165-7, para substituir a Chefe da Secretaria do HRGu, símbolo DFG-04, no período de 11/10/96 à 12/11/96, por motivo da exoneração da titular.

- ELIZETH VIEIRA BARBOSA, AIS - Agente de Saúde Pública, Mat. 116.718-9, para substituir o Chefe da Administração do CSGu-02, no período de 01/10/96 à 31/11/96, por motivo de falecimento do titular.

ELZA MARIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 86, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR os servidores SILVIA HELENA AMORIM CORONEL, Advogada, matrícula nº 11.286-0, CLEUBER FERREIRA LEITE, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.927-X, ROSÂNGELA MARIA LIMA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 12.376-5, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar responsabilidades pelas irregularidades verificadas na quitação do imóvel sito à QNL 12, Conjunto "D", Casa 16 - Taguatinga, face o que consta do parecer do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, constante às fls. 135 a 138, do Processo Nº 102-02852/74.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIDOR	FUNDAÇÃO
PROCESSO: 101.001773/96 NOME: CELINA DE LIMA RAMOS MATRÍCULA: 1917-8 CARGO: AISS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF	INos termos dos artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 Inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
PROCESSO: 101.001745/96 NOME: HELENA MARIA DA SILVA MATRÍCULA: 0620-3 CARGO: ABSS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF	INos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112 de 11/12/90, combinados com o Artigo 41, Inciso III alínea "a", e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas aos proventos as vantagens do art. 192, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.
PROCESSO: 101.001772/95 NOME: ODETE MARIA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 1373-0 CARGO: ABSS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF	INos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 Inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas aos proventos as vantagens do art. 192, inciso II, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, Inciso I, da Instrução 001, de 23 de janeiro de 1995, resolve:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 4096-7, como Executor Técnico do Contrato de nº 033/96, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, conforme disposto no Processo nº 101.001147/96, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no Art. 13, Inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 10 de junho 1992, publicada no DODF de 12/06/92, páginas 32 e 33, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO, matrícula nº 3731-1, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 18/10/86 a 17/10/91, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 19/10/86 a 18/10/91, processo nº 101.000540/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 1º de julho de 1993, publicada no DODF de 07/07/93, página 23, referente a Licença Prêmio concedida à servidora ELIZABETE DO RÊGO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 6831-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 31/06/86 a 31/12/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 31/01/86 a 30/06/91, processo nº 101.001114/93.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 1º de outubro de 1993, publicada no DODF de 06/10/93, página 21, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 6047-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 13/11/84 a 12/11/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 24/08/82 a 23/08/87, processo nº 101.001557/93.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/93, página 8, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor DIMAS DE SOUZA, matrícula nº 6865-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 04/03/86 a 03/03/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 04/03/86 a 03/05/94, processo nº 101.002459/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1992, publicada no DODF de 13/11/92, página 10, referente a Licença Prêmio concedida à servidora INGRED BERGMAN DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 5462-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 12/12/83 a 11/12/88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 19/12/83 a 18/12/88, processo nº 101.003339/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 12 de março de 1993, publicada no DODF de 05/06/93, páginas 22 e 23, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA ARAÚJO LOPES SILVEIRA, matrícula nº 3737-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 20/01/81 a 19/10/86, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 20/10/81 a 19/10/86, processo nº 101.000012/91.

RETIFICAR: Instrução de 28 de maio de 1991, publicada no DODF de 05/06/91, página 19, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA DE SOUZA MAIA, matrícula nº 2801-0, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 20/11/79 a 20/11/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 20/11/79 a 19/11/84, 2º QUINQUÊNIO: 20/11/84 a 19/11/89, processo nº 101.001328/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ABEL DIAS DA SILVA, matrícula nº 6058-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 03/07/91 a 02/07/96, processo nº 101.002661/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 6047-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 24/08/87 a 23/08/92, processo nº 101.001557/93.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.002269/96, resolve: Conceder Aposentadoria a NIDIVAL ARAGÃO GUERRA, matrícula nº 90.114-8, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Aprovo e homologo o relatório final da Comissão de Inquérito instituída pela Instrução de Serviço "E" Nº 14, de 03/04/96 (fls. 2018 a 2027) e o parecer da Procuradoria Jurídica desta Fundação (fls. 2031 a 2035) constante do Processo nº 020.003.091/93. Encaminhe-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 073002397/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores Antonio Rodrigues dos Santos, José Antonio de Lima, Adealdo de Souza Brito e Darion Antunes Figueiredo, quando do deslocamento para Padre Bernardo/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 29/10/96.

PROCESSO: 073002508/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, ao servidor Gerson Arruda de Macedo, quando do deslocamento para Brasília/DF, para reunião na sede do DECOM/FZDF, no dia 26/11/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 26 DE NOVEMBRO DE 1996.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

- 1) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 Out. 96, o Coronel SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO, Mat. nº 0062-0, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido Nomeado para exercer o Cargo de Chefe do Estado Maior Geral do CBMDF, conforme acha-se publicado no BG nº 210, fl. nº 10, de 01 Nov. 96;
- 2) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 04 Nov. 96, o Coronel SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO, Mat. nº 0062-0, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido Exonerado do Cargo de Chefe do Estado Maior Geral do CBMDF, conforme acha-se publicado no BG nº 210, fl. nº 06, de 01 Nov. 96;
- 3) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 04 Nov. 96, o Coronel JOSÉ RAJÃO FILHO, Mat. nº 0046-9, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido Exonerado do Cargo de Comandante Geral do CBMDF, conforme acha-se publicado no BG nº 210, fl. nº 05, de 01 Nov. 96;
- 4) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 Nov. 96, o Coronel JOSÉ RAJÃO FILHO, matrícula nº 0046-9, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", nº 02 e artigo 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF, enquanto tramita o processo de Reforma "EX OFFÍCIO" conforme acha-se publicado no BG nº 210, fl. nº 07, de 01 Nov. 96;
- 5) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 Mai. 96, o Capitão HUDSON PINTO RIBEIRO, Mat. nº 00239-9, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido Exonerado da Função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - Cel. QOBM/Comb.

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 25 de novembro de 1996

Nos termos do Decreto nº 16.258, de 29.12.94, artigo 29, inciso IV e, ainda, com base na Portaria Nº 003 de 12 de abril de 1995, item 1, alínea "e" CONCEDO: 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 444,88 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Secretário-Adjunto de Trabalho, matrícula nº 45.942-9, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 20/11/96 a 22/11/96, em objeto de serviço.

LUIS FERNANDO SILVA

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL (respondendo), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve:

- 1 - Constituir Comissão para, no prazo de 50 (cinquenta) dias, realizar o inventário dos bens patrimoniais do Departamento de Emprego do Distrito Federal, referente ao exercício de 1.996, devendo observar o constante dos artigos 70 e 72, do Decreto nº 16.109/94, na condução dos trabalhos.
- 2 - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
 - JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 0012-4, Presidente;
 - EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, matrícula nº 00214-3, Vice Presidente;
 - JASON MARCOS GALACHE, matrícula nº 0162-7;
 - NILTON DE SOUSA SENA, matrícula nº 0046-9.
- 3 - O Presidente da Comissão será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente.
- 4 - Fica expressamente proibido a movimentação de Bens Patrimoniais no período.
- 5 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93 e tendo em vista o disposto no Art. 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a ser vridora abaixo relacionada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	Fração	Vigência
Nome: Jucélia Carla de Carvalho Lerbach Matrícula: 39.212-X Processo: 210.000.715/96	1/10 DFG-08	18.06.96

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve:

- Conceder Salário-Família aos Servidores abaixo relacionados:
- Servidor: Antônio de Pádua da Silva
Matrícula: 81.132-7
Dependente: Matheus Máximo Rodrigues da Silva
Data de Nascimento: 23.10.96
A partir de 05.11.96
Servidor: Antônio Carlos Custódio
Matrícula: 81.491-1
Dependente: Gabriel Silva Custódio
Data de Nascimento: 03.11.96
A partir de 06.11.96
Servidor: Simone Soares Ferreira
Matrícula: 83.204-9
Dependente: Gabriel Soares Ferreira
Data de Nascimento: 25.10.96
A partir de 05.11.96
Servidor: Raimundo Ferreira de Carvalho
Matrícula: 82.377-5
Dependente: Karina de Belém Ferreira de Carvalho
Data de Nascimento: 11.10.96
A partir de 05.11.96
Servidor: Josimar Gomes das Chagas
Matrícula: 82.691-X
Dependente: Jean Oliveira Gomes
Data de Nascimento: 11.10.96
A partir de 25.10.96
Servidor: Roberto Carlos de Jesus
Matrícula: 83.222-7
Dependente: Claudia Sousa de Jesus
Data de Nascimento: 16.10.96
A partir de 22.10.96
Servidor: Gonçalo Justino de Carvalho
Matrícula: 83.413-0
Dependente: Lucas Oliveira de Carvalho
Data de Nascimento: 07.09.96
A partir de 16.10.96
Servidor: Helena Vieira dos Santos
Matrícula: 83.618-4
Dependente: Larissa Dafne Vieira da Silva
Data de Nascimento: 09.10.96
A partir de 24.10.96
Servidor: Elias Mateus
Matrícula: 81.995-6
Dependente: Verônica Gomes de Sousa Mateus
Data de Nascimento: 15.10.96
A partir de 23.10.96

- Servidor: Rose Mary Coelho Portela
Matrícula: 83.776-8
Dependente: Elianne Coelho Portela de Aguiar
Data de Nascimento: 31.10.96
A partir de 07.11.96
Servidor: Teotino de Sousa Pereira
Matrícula: 81.765-1
Dependente: Kalinne da Costa Pereira
Data de Nascimento: 25.10.96
A partir de 30.10.96
Servidor: Jorge Luis Feitosa de Almeida
Matrícula: 82.112-8
Dependente: Thalita de Sousa Feitosa
Data de Nascimento: 20.09.96
A partir de 05.11.96
Servidor: Odílio Ramos Moura
Matrícula: 82.659-6
Dependente: Jeferson Lisboa Moura
Data de Nascimento: 10.10.96
A partir de 04.11.96
Servidor: Waldívino Silva Ribeiro
Matrícula: 83.097-6
Dependente: Miguel Vítor Brandão Ribeiro
Data de Nascimento: 09.10.96
A partir de 05.11.96
Servidor: Valvemagus de Deus Sousa
Matrícula: 83.412-2
Dependente: Isaque Cosmo Sousa
Data de Nascimento: 16.10.96
A partir de 23.10.96
Servidor: Edvan Soares Bezerra
Matrícula: 83.763-6
Dependente: Yuri do Amaral Bezerra
Data de Nascimento: 14.10.96
A partir de 06.11.96
Servidor: Ana Mary Rodrigues dos S. Oliveira
Matrícula: 83.335-5
Dependente: Karinne dos Santos Oliveira
Data de Nascimento: 27.09.96
A partir de 16.10.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve:

- Conceder Auxílio-Natalidade aos Servidores abaixo relacionados:
- Servidor: Antônio de Pádua da Silva
Matrícula: 81.132-7
Dependente: Matheus Máximo Rodrigues da Silva
Data de Nascimento: 23.10.96
A partir de 05.11.96
Servidor: Antônio Carlos Custódio
Matrícula: 81.491-1
Dependente: Gabriel Silva Custódio
Data de Nascimento: 03.11.96
A partir de 06.11.96
Servidor: Elias Mateus
Matrícula: 81.995-6
Dependente: Verônica Gomes de Sousa Mateus
Data de Nascimento: 15.10.96
A partir de 23.10.96
Servidor: Raimundo Ferreira de Carvalho
Matrícula: 82.377-5
Dependente: Karina de Belém Ferreira de Carvalho
Data de Nascimento: 11.10.96
A partir de 05.11.96
Servidor: Josimar Gomes das Chagas
Matrícula: 82.691-X
Dependente: Jean Oliveira Gomes
Data de Nascimento: 11.10.96
A partir de 25.10.96
Servidor: Roberto Carlos de Jesus
Matrícula: 83.222-7
Dependente: Claudia Sousa de Jesus
Data de Nascimento: 16.10.96
A partir de 22.10.96
Servidor: Gonçalo Justino de Carvalho
Matrícula: 83.413-0
Dependente: Lucas Oliveira de Carvalho
Data de Nascimento: 07.09.96
A partir de 16.10.96
Servidor: Simone Soares Ferreira
Matrícula: 83.204-9
Dependente: Gabriel Soares Ferreira
Data de Nascimento: 25.10.96
A partir de 05.11.96

- Servidor: Rose Mary Coelho Portela
Matrícula: 83.776-8
Dependente: Elianne Coelho Portela de Aguiar
Data de Nascimento: 31.10.96
A partir de 07.11.96
Servidor: Teotino de Sousa Pereira
Matrícula: 81.765-1
Dependente: Kalinne da Costa Pereira
Data de Nascimento: 25.10.96
A partir de 30.10.96
Servidor: Jorge Luis Feitosa de Almeida
Matrícula: 82.112-8
Dependente: Thalita de Sousa Feitosa
Data de Nascimento: 20.09.96
A partir de 05.11.96
Servidor: Odílio Ramos Moura
Matrícula: 82.659-6
Dependente: Jeferson Lisboa Moura
Data de Nascimento: 10.10.96
A partir de 04.11.96
Servidor: Waldívino Silva Ribeiro
Matrícula: 83.097-6
Dependente: Miguel Vítor Brandão Ribeiro
Data de Nascimento: 09.10.96
A partir de 05.11.96
Servidor: Valvemagus de Deus Sousa
Matrícula: 83.412-2
Dependente: Isaque Cosmo Sousa
Data de Nascimento: 16.10.96
A partir de 23.10.96
Servidor: Edvan Soares Bezerra
Matrícula: 83.763-6
Dependente: Yuri do Amaral Bezerra
Data de Nascimento: 14.10.96
A partir de 06.11.96
Servidor: Ana Mary Rodrigues dos S. Oliveira
Matrícula: 83.335-5
Dependente: Karinne dos Santos Oliveira
Data de Nascimento: 27.09.96
A partir de 16.10.96

Servidor: Helena Vieira dos Santos
Matrícula: 83.618-4
Dependente: Larissa Dafne Vieira da Silva
Data de Nascimento: 09.10.96
A partir de 24.10.96

Servidor: Lucimar Nunes de Faria
Matrícula: 81.304-4
Dependente: Carlos Eduardo Gomes de Faria
Data de Nascimento: 12.09.96
A partir de 16.10.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:
Servidor: Antônio de Pádua da Silva
Matrícula: 81.132-7
Dependente: Matheus Máximo Rodrigues da Silva
Data de Nascimento: 23.10.96
Período: 23.10.96 a 27.10.96
Servidor: Antônio Carlos Custódio
Matrícula: 81.491-1
Dependente: Gabriel Silva Custódio
Data de Nascimento: 03.11.96
Período: 03.11.96 a 07.11.96
Servidor: Raimundo Ferreira de Carvalho
Matrícula: 82.377-5
Dependente: Karina de Belém Ferreira de Carvalho
Data de Nascimento: 11.10.96
Período: 11.10.96 a 15.10.96
Servidor: Josimar Gomes das Chagas
Matrícula: 82.691-X
Dependente: Jean Oliveira Gomes
Data de Nascimento: 11.10.96
Período: 11.10.96 a 15.10.96
Servidor: Roberto Carlos de Jesus
Matrícula: 83.222-7
Dependente: Claudia Sousa de Jesus
Data de Nascimento: 16.10.96
Período: 16.10.96 a 20.10.96
Servidor: Gonçalo Justino de Carvalho
Matrícula: 83.413-0
Dependente: Lucas Oliveira de Carvalho
Data de Nascimento: 07.09.96
Período: 07.09.96 a 11.09.96
Servidor: Elias Mateus
Matrícula: 81.995-6
Dependente: Verônica Gomes de Sousa Mateus
Data de Nascimento: 15.10.96
Período: 15.10.96 a 19.10.96

Servidor: Teotino de Sousa Pereira
Matrícula: 81.765-1
Dependente: Kallinne da Costa Pereira
Data de Nascimento: 25.10.96
Período: 25.10.96 a 29.10.96
Servidor: Jorge Luis Feitosa de Almeida
Matrícula: 82.112-8
Dependente: Thalita de Sousa Feitosa
Data de Nascimento: 20.09.96
Período: 20.09.96 a 24.09.96
Servidor: Odílio Ramos Moura
Matrícula: 82.659-6
Dependente: Jeferson Lisboa Moura
Data de Nascimento: 10.10.96
Período: 10.10.96 a 14.10.96
Servidor: Waldívino Silva Ribeiro
Matrícula: 83.097-6
Dependente: Miguel Vítor Brandão Ribeiro
Data de Nascimento: 09.10.96
Período: 09.10.96 a 13.10.96
Servidor: Valvemagues de Deus Sousa
Matrícula: 83.412-2
Dependente: Isaque Cosmo Sousa
Data de Nascimento: 16.10.96
Período: 16.10.96 a 20.10.96
Servidor: Edvan Soares Bezerra
Matrícula: 83.763-6
Dependente: Yuri do Amaral Bezerra
Data de Nascimento: 14.10.96
Período: 14.10.96 a 18.10.96
Servidor: Lucimar Nunes de Faria
Matrícula: 81.304-4
Dependente: Carlos Eduardo Gomes de Faria
Data de Nascimento: 12.09.96
Período: 12.09.96 a 16.09.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o art 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:
Servidor: Delfino Alves de Oliveira
Matrícula: 72.833-0
Período: 05.10.96 a 12.10.96
Servidor: Flaviano Paulo Macedo
Matrícula: 83.895-0
Período: 05.10.96 a 12.10.96

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

I - Mandar cessar, a partir de 18.11.96, Gratificação por encargo em Gabinete, concedida à servidora MARILANGE DA SILVA ROCHA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.149-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Assistente de Gabinete, desta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - Conceder Gratificação por encargo em Gabinete, a servidora LUCELENA O. DE MIRANDA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.651-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Auxiliar de Gabinete, desta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade prevista no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, ao servidor MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA DINIZ, matrícula nº 34.432-X, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 05.02.97 a 06.03.97, referente ao 1º quinquênio, de 17.07.91 a 14.07.96, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 12.09.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Inciso X, da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, RESOLVE:

NOMEAR MARK OSÓRIO JACINTO ALBERNAZ, para exercer a função de Encarregado de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR GOIAZIM LEMES DA SILVA, para exercer a função de Encarregado de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Brasília-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR ELIENE JOSÉ FERREIRA, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Brasília-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR GLÁUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 19 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 26/11/96, que nomeou RODRIGO TEIXEIRA MARRARA para exercer a função de Encarregado de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 19 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 26/11/96, que nomeou MARIA EFIGÊNIA GOMES BEZERRA para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária do Gama-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR CASSIANO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, para exercer a função de Encarregado de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Inciso X, da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR LILIANE MARINS DINIZ, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA, para exercer a função de Encarregado de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária do Gama-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR ALFREDO FERREIRA ABIORANA, para exercer a função de Encarregado de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Brasília-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR SHEYLA TEIXEIRA LINO, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Brasília-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

NOMEAR AMAURI ANTONELLO, para exercer a função de Encarregado de Atendimento Judiciário na Unidade de Assistência Judiciária de Brasília-CEAJUR, Símbolo DFG-03.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

Apostando no Futuro



Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada no Diário Oficial de 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convívências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.

Estatuto da Criança e do Adolescente



IMPRESA NACIONAL Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:

SIG, Quadra 06 Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SE/IV

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 017/96, comunica que encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação o Resultado Final da licitação em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº ou pelo telefone 348-86 50, fax 348-86 51.

Brasília-DF, 3 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 65/96

Data da Abertura: 12 de dezembro de 1996
Horário: 10:00
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 300
Objeto: Detector de metais automático, tipo manual e tipo portal.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no local acima indicado, podendo ser retirado, gratuitamente, até as 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 1996.

CONVITE Nº 66/96

Data da Abertura: 12 de dezembro de 1996
Horário: 10:30
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 300
Objeto: Contratação de firma para manutenção, conservação e limpeza de piscina.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no local acima indicado, podendo ser retirado, gratuitamente, até as 10:30 horas do dia 11 de dezembro de 1996.

Brasília-DF, 3 de dezembro de 1996
GILNEI PEREIRA DA COSTA
Presidente da CPL

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 36/96

Objeto: Execução de Obra de Retificação do Sistema Viário e Estacionamento to SGAS 907 entre lotes: 13 e 14. Abertura: 12/12/96 as 10:00h. no Edifício sede da Administração Regional de Brasília - SCN, Quadra 04, Bloco "C", sala 205-A, fone 2257837. Informações e cópias de Edital diariamente no telefone e local acima indicados. Custo da repografia: 6,50.

CONVITE Nº 37/96

Objeto: Aquisição de Pedra de Meio-Fio de Concreto, padrão NOVACAP Abertura: 11/12/96 às 9:30h. no Edifício sede da Administração Regional de Brasília - SCN, Quadra 04, Bloco "C", sala 205-A, fone: 225.7837. Informações e cópias de Edital diariamente no telefone e local acima indicados. Custo da repografia: 1.65.

CONVITE Nº 38/96

Objeto: Aquisição de Material de Construção. Abertura: 11/12/96 às 10:30h no Edifício sede da Administração Regional de Brasília - SCN, Quadra 04 Bloco "C", sala 205-A, fone: 225.7837. Informações e cópias de Edital diariamente no telefone e local acima indicados. Custo da repografia: 1.80

ELDAQUE MIOUET MATTIOLI
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

AVISOS DE RATIFICAÇÃO
CONVITE Nº 27/96

Ratificação do Resultado de julgamento do Convite em epígrafe cujo objeto é: Aquisição de formulário, publicado no DODF nº 229 de 26/11/96, pág. 9648. Ratificação no item: 19, dado indevidamente como vencedora a firma ATHALAIÁ- GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. Pelo acima exposto, indicamos

os Licitantes vencedores: EDITORA SEMPER LTDA. para os itens: 02,16 e 19 ESTRUTURA GRÁFICA E EDITORA LTDA: para os itens:08 e 18. ATHALAIÁ-GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. para os itens:01,04,06, 10,12 14,15,17,26,27 e 28 TROPICAL-GRÁFICA E EDITORA LTDA. para os itens: 05, 07, 09, 11, 20,21,22, 23, 24 e 25. WJ- ARTES GRÁFICAS LTDA. para o item: 13. COLUMBIA GRÁFICA LTDA. para o item:03.

CONVITE Nº 29/96

Ratificação do Resultado de julgamento do Convite em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição de Material para Limpeza, publicado no DODF nº 229 de 26/11/96, pág. 9648. Os itens: 12,37 e 38 foram cotados indevidamente pelas firmas: DISTRIBUIDORA RIMAX- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E LICITY-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. conforme "CRC". Pelo acima exposto, indicamos os Licitantes vencedores: BOMTEMPO- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os itens: 03 e 04. POTÊNCIA-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para os itens: 08 e 12. LICITY- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para os itens: 06, 07, 18, 19, 29 e 30. AGAPEL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para os itens:02 13,14,35 e 36. PIRÂMIDE-COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA. para os itens: 01, 05, 10, 11, 15, 16, 20, 21, 23, 26, 27, 31, 33 e 34. A ESTIMATIVA-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMP. E UTIL. LTDA. para os itens: 22 e 25. COPALIMPA-PRODUTOS DE LIMP. E UTIL. LTDA. para os itens: 09,24 e 32

ELDAQUE MIOUET MATTIOLI
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 31, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

Divulgação da relação dos candidatos registrados para concorrerem aos cargos de Conselheiros do Conselho Tutelar do Gama.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais comunica: Foram registradas as seguintes candidaturas para o cargo de Conselheiro Tutelar da Região Administrativa do Gama.

Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
01	ADAILTON BARREIRA MOURA	
02	APARECIDA CASTILHA	
03	LORELEI DE PAULA MOURA GUARACIABA CALVOSO	
04	JÚLIA FERREIRA DA SILVA	TIA JÚLIA
05	JOSÉ ROMILDO TITO DA SILVA	
06	KÁTIA CÂNDIDO BRITO DE ASSIS	
07	MARIELZA FERREIRA DA SILVA	
08	MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DE SOUSA	CEIÇA
09	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	
10	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA	
11	NILCE TEREZINHA BENTO ARAGÃO	
12	RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA	LIMA
13	ROSEMARY ISABEL BATISTA TAVARES	ROSY
14	NATANAEL SOUTO DE ALMEIDA	NATAN
15	SUELY FERREIRA DA SILVA	
16	VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	
17	TIBÚRCIO MACEDO DE CARVALHO	
18	AILTON MIRANDA LUSTOSA	
19	VIVIAN SOUZA NASCIMENTO	

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
Presidente do CDCA/DF

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 32, DE 4 DEZEMBRO DE 1996

Divulgação da data, horário e modelo de Cédula para o Processo de Escolha do conselho Tutelar do GAMA. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais comunica: 1º - Data, horário e local do Processo de Escolha. Será realizado o Processo de Escolha do Conselho Tutelar da Região Administrativa do Gama, dia 07 de dezembro de 1996, das 9:00 hs às 16:00 horas no Centro de Desenvolvimento Social - CDS.

2º - O modelo de Cédula a ser utilizada segue este padrão:

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
Presidente do CDCA/DF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 201/96
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.001.759/96 - PARTES: DF/SEA X CORONÁRIO TURISMO LTDA. OBJETO: O presente Termo, tem por objeto RE-RATIFICAR a Cláusula Quarta do Contrato nº 201/96. CLÁUSULA PRIMEIRA: Da retificação: da Cláusula Quarta - Da Forma e Condições de Pagamento: O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "O valor total deste contrato é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), recurso esse ...". Fica incluído o item 4.3 com a seguinte redação: " 4.3 - O valor do Contrato será reajustado anualmente, de acordo com o índice que vier a ser adotado por lei, e na falta de previsão específica, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC". CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/96-CL-SEA. DATA DE ASSINATURA: 22.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MANOEL LIMA BARBOSA na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 11/96
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.600/95 - PARTES: DF/SEA X AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 11/96, celebrado em 06 de março de 1996, com vigência até 31.12.96, objetivando suplementar recursos para AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA

SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), perfazendo o total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00907**, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 27.11.96, em reforço a 96ne00141. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho: 0300700212299-0001. **FONTE DE RECURSOS:** 000. **CÓDIGO U.O.:** 13101. **NATUREZA DA DESPESA:** 349030. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 047/95-CL-SEA. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 27.11.96. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: WELLINGTON BENÍCIO LEITE, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

AO CONTRATO Nº 108/96
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.966/95 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: O presente Termo, tem por objeto RE-RATIFICAR a Cláusula Quinta do Contrato nº 108/96. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da ratificação: da Cláusula Quinta - Do Prazo: Fica excluído o item 5.2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO -** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal a que se refere o presente Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso V, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 23.09.96. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ na qualidade de Gerente de vendas.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO Nº 54/95
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.114/95 - PARTES: DF/SEA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 54/95, celebrado em 14 de setembro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS:** O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00892**, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 20.11.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. **FONTE DE RECURSOS:** 000. **CÓDIGO U.O.:** 13101. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, Lei Federal 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.96. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor-Regional.

EXTRATO DO DÉCIMO-QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.002.985/94 - PARTES: DF/SEA X WF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de junho de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.95, prorrogado através do Nono Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando Suplementar recursos para WF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS:** O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 2.074,80** (Dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00899**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 25.11.96, em reforço a 96ne00523, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 23.189,60 (Vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. **FONTE DE RECURSOS:** 000. **CÓDIGO U.O.:** 13101. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 025/94-CL-SEA. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 25.11.96. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ELTON VALCÁZER DA SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Terceiro Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do 26º Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando suplementar recursos para MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. **DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS:** O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 814.000,00** (Oitocentos e quatorze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00920**, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 28.11.96, em reforço a 96ne00700, perfazendo um total de R\$ 15.503.626,71 (quinze milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. **FONTE DE RECURSOS:** 004. **CÓDIGO U.O.:** 13101. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 002/93-CL-SEA. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 28.11.96. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TEREZINHA SANTOS CONTREIRA, na qualidade de Diretora Administrativa.

EXTRATO DO TRIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.673/93 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de abril de

1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Vigésimo Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.98, objetivando suplementar recursos para FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. **DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS:** O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 1.637.000,00** (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. **NOTA DE EMPENHO nº 96ne00906**, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 27.11.96, em reforço a 96ne00674, pela Secretaria de Administração, perfazendo um total de R\$ 28.482.968,52 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho: 0300700252087-0002. **FONTE DE RECURSOS:** 001. **CÓDIGO U.O.:** 13101. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 003/93-CL-SEA. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 27.11.96. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LUIZ VICENTE ARAÚJO, na qualidade de Sócio-Gerente.

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/96

Proc. Inter.: 030.009.721/96 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Objeto: Serviços de divulgação, publicidade, propaganda e promoções.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 038/96-CL-SEA, que seria realizada no dia 09/12/96, foi revogada pelo Sr. Secretário de Administração, conforme despacho acostado aos autos.

Brasília, 3 de dezembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

COMUNICADO

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Biotécnica Comércio e Assistência de Equipamentos Hospitalares Ltda	Inscrição	1904,1905,6901.	1906,9724.
ZPM Comércio e Representação de Materiais Cirúrgicos Hospitalar Ltda	Renovação	1901,1905,2013.	1902,1903,1904.
Petri e Cunha Ltda	Recurso	1402,1404,1408,1501,2007, 5702,7001. Capital Social	
Madeira Nova Era Ltda	Inscrição	0701,1001,1004,1005,1002, 1006,1007,1009,1008,1011, 1013,1601,1602.	
Codipe Cia Distribuidora de Peças e Veículos	Recurso	2107,2105,0503,0506.	
Rádio Tech Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda	Renovação	9723,6601.	2006, 6902.
Tecnofio Comércio e Representações Ltda	Inscrição	1901,1902,6901,6903. 5702 Capital Social	
Relda Comércio e Representações Ltda	Alteração	Razão Social. Endereço Capital Social	
Siemens Ltda	Alteração		
Sarah refrigerações Ltda	Alteração	5401	
Bradesco Seguros S/A	Renovação	9770,9771.	
AGC Comércio e Representações Ltda	Renovação	0801,1402,1404,1407,7001.	1405,1408,2201,5702.
Fly Engenharia, Comércio e Representações Ltda	Inscrição	1602,5401,6201,6301,6401, 9728,9754,9788.	0702,2016,5303.
Minagua Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda	Inscrição	0101.	
Gráfica e Editora Brasil Ltda	Renovação	0805,9707,9740.	0803.
Telmec, Telecomunicações Eletricidade e Eletrônica Ltda	Alteração	9754	
Johnson e Jonhson Produtos Profissionais Ltda	Renovação	1705,1901,1902.	1903,1904.
Micro Service Serviços e Informática Ltda	Inscrição	5702,9726	
Transcodil Transporte e Comércio de Diesel Ltda	Inscrição	0503.	0504.
Vale Quanto Pesa Refeições Ltda	Renovação	9710.	
Poliservice Informática Ltda	Renovação	9785	
Radiotel Instalações Manutenção e Comércio Ltda	Renovação	2006,6601,9723.	
Unimix Tecnologia Ltda	Renovação	5702,9729,9736.	
Ipanema Informática Ltda	Renovação	9736,9786.	
Fundação Sustentabilidade e Desenvolvimento Laboratório Método de Diagnóstico e Análises Clínicas Ltda	Inscrição	9708,9714.	
	Inscrição	9712.	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 28 novembro de 1996.
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Diprel Distribuição de Produtos Eletrônicos Ltda. Contrato: 96/060. Objeto: Locação e Manutenção de Sistema de alarme eletrônico para a escada de incêndio do Ed. Brasília. Licitação: Dispensável, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Assinatura: 29.11.96. Vigência: 29.11.96 a 28.11.97. Valor Global: R\$1.512,00. Processo: 402/96.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/45

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/DESEG 96/045 - empresa vencedora: SPP - NEMO S/A COMERCIAL EXPORTADORA. O processo 041.000.463/96 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 17/96

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público a todos os interessados no Convite em epígrafe, que a firma BRATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., foi desclassificada por não apresentar o Certificado de Homologação do produto ofertado ao Ministério das Comunicações, sendo que as demais foram classificadas. Comunicamos que a firma ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A., foi vencedora do mencionado convite no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Em 29 de novembro de 1996
NEIDE A. BARROS DA SILVA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/96 - FEDF; Objeto: Serviço de impressão de formulários contínuos; Grupo: 97.99.

Tomada de Preços nº 116/96-FEDF; Objeto: Aquisição de aquecedor, agitador, aquário, balança analítica, bomba centrífuga, bandeja de aço, botijão de gás, cronômetro, ferro elétrico, multímetro, etc; Grupos: 53.01, 53.02, 53.04, 53.06, 54.01, 54.02, 62.01, 62.02; 66.03, 69.01, 69.02, 69.03 e 70.01.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as Tomadas de Preços em epígrafe foram adiadas para o dia 18/12/96 às 10:00 e 15:00 horas, respectivamente, sendo que os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 17/12/96.

Brasília, 3 de dezembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 107/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 107/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 3 de dezembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o aviso de licitação das Tomadas de Preços abaixo relacionadas, publicado no DODF de 02/12/96 saiu com incorreção.

TP 121/96-FEDF - Onde se lê: "Abertura: 18/12/96 às 10:00 horas", Leia-se: "Abertura 20/12/96 às 10:00 horas".

TP 122/96-FEDF - Onde se lê: "Abertura: 18/12/96 às 15:00 horas", Leia-se: "Abertura 20/12/96 às 15:00 horas".

Os respectivos Editais ficarão disponíveis até o dia 19/12/96.

Brasília, 3 de dezembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 45/96

A CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedora a firma J. Mendes Com. Imp. Exp. e Representação Ltda.:

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 391

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 391/96, proc. 061.009355/96, será realizada no dia 06-12-96, às 14:30 h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel 226.8239.

Brasília, 3 de dezembro de 1996.

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.009204/96 - CV. 654/96
Proc. 061.004675/96 - TP. 363/96
Proc. 061.004667/96 - TP. 382/96
Proc. 061.007469/96 - TP. 388/96

Brasília, 3 de dezembro de 1996.

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIAFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 55/96

PROCESSO: 101.000.951/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CACRIA"; OBJETO: alterar a Cláusula Décima Segunda do termo original, por ter saído com incorreção; ASSINATURA: 27/11/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Oswaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Maria Vitória Silva de França.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONVITE Nº 63/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas Habilitadas e em uso dos critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR o Item 01 da proposta da firma EDM REP.COMERCIAL LTDA (por especificação incorreta) e o Item 16 da proposta da firma TIRADENTES MEDICO HOSP.LTDA (pelo descumprimento da Alinea "D" do Anexo do Edital) e declarar vencedoras as seguintes firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	- APARELHO DE RATO X/ODONTOL.	1.904,00	SAÚDE COM.HOSP.LTDA
002	- APARELHO P/MEDIR PRESSAO/ADULTO	25,95	EDM REPRES.COM.LTDA
003	- APARELHO P/MEDIR PRESSAO/CRANCA	27,45	EDM REPRES.COM.LTDA
004	- CABECOTE REFLETOR 20000	418,00	SAÚDE COM.HOSP.LTDA
005	- CAIXA METALICA P/LIMA.	62,00	SAÚDE COM.HOSP.LTDA
006	- CAIXA P/REVELAÇÃO.	54,08	MEDCORP ODONT.LTDA
007	- COLGADURA.	1,62	MEDCORP ODONT.LTDA
009	- ESPATULA SETE.	4,40	SAÚDE COM.HOSP.LTDA
010	- ESPELHO P/USO ODONTOLOGICO.	2,50	EDM REPRES.COM.LTDA
011	- ESTETOSCOPIO INFANTIL	14,90	SAÚDE COM.HOSP.LTDA
012	- JOGO/LIMA EXTIRPA-NERVOS.	24,00	SAÚDE COM.HOSP.LTDA
013	- LAMPARINA P/USO ODONTOLOGICO	9,00	MEDCORP ODONT.LTDA
014	- PEÇA DE MAD MODELO MS 350	197,00	TIRADENTES HOSP. LTDA
015	- PINÇA DENTE DE RATO C/14CM	6,90	SAÚDE COM.HOSP.LTDA
016	- PINÇA KOCHER RETA C/15CM	14,40	SAÚDE COM.HOSP.LTDA
017	- PINÇA DE SECÇÃO ANATOMICA C/14CM	6,90	SAÚDE COM.HOSP.LTDA
018	- SONDA EXPLORADORA Nº 05	2,59	MEDCORP ODONT.LTDA
019	- TESOURA FINA RETA C/12CM	9,20	SAÚDE COM.HOSP.LTDA

CONVITE Nº 70/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas Habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR os Itens: 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22 da proposta da firma GED-SONDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (pelo descumprimento da Alinea "D" do Anexo do Edital) e Declarar vencedoras as seguintes firmas para prestação dos serviços de reparo e manutenção dos seguintes

aparelhos:	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
ITEM ESPECIFICAÇÃO		
001- MÁQUINA/LAVAR ROUPA IND.	380,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
002- CENTRÍFUGA IND.	560,00	GEO-SONDA COM.SERVIÇOS LTDA
003- SECADOR ROTATIVO.	470,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
004- TURBINA CENTRÍFUGA.	470,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
005- MÁQUINA DE LAVAR.	380,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
006- MÁQUINA DE LAVAR.	180,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
007- SECADORA.	330,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
008- CALANDRA.	120,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
009- MÁQUINA DE LAVAR.	320,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
010- FREEZER HORIZONTAL.	94,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
011- FREEZER HORIZONTAL.	122,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
012- REFRIGERADOR SEMI-IND.	144,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
013- REFRIGERADOR.	103,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
014- REFRIGERADOR.	129,00	REALMAK ASSIST.TECNICA LTDA
015- REFRIGERADOR.	75,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
016- REFRIGERADOR.	31,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
017- FOGÃO IND.C/6 BOCAS.	58,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
018- FOGÃO DOME.C/4 BOCAS.	66,50	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
019- FOGÃO DOME.C/4 BOCAS.	112,50	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
020- FOGÃO SEMI-IND.C/4 BOCAS.	120,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
021- FOGÃO IND.C/6 BOCAS.	63,60	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA
022- FORRAÇÃO/CALANDRA.	350,00	PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA

Brasília, 2 de dezembro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu: DESCLASSIFICAR o Item 05 da proposta da firma PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (pelo descumprimento do 7.7 Alinea "b" do Edital) e declarar vencedoras as

firmas:	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
ITEM ESPECIFICAÇÃO		
001- FREEZER HORIZONTAL/420	692,00	IRMÃOS SOARES LTDA
002- REFRIGERADOR/400	980,00	HOHL MÁQ.AGRÍCOLAS LTDA
003- LIQUIDIFICADOR/2 LTS/5 V.	60,00	ORA-ORGANIZ.RICARDO AMARAL
004- ASPIRADOR/PO/LIQUIDO/20 LTS	186,00	HOHL MÁQ.AGRÍCOLAS LTDA
006- ENCERADEIRA/LAVADORA/IND.	1.373,12	LICITY COM.SERVIÇOS LTDA
007- MÁQ/LAVAR LOUÇAS IND.	10.923,00	REALMAK ASSIST.TEC.LTDA

Brasília, 3 de dezembro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/96

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes firmas: WILMA MARIA SOUZA ALVES - ME, CGC nº. 36.757.458/0001-37, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "A", Lote 08 do Setor de Oficinas Norte, processo nº. 160.000.914/94-0; FLASH AUTO ELÉTRICA LTDA - ME, CGC nº. 37.059.755/0001-71, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "A", Lote 11 do Setor de Oficinas Norte, processo nº. 160.000.888/94-0; BANCOS AUTOS RECLINÁVEIS PRORBASTOS LTDA - ME, CGC nº. 24.885.519/0001-62, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "C", Lote 12 do Setor de Oficinas Norte, processo nº. 160.000.450/94-4; JOSÉ ARIMATEIA DOS SANTOS - ME, CGC nº. 38.006.037/0001-08, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "D", Lote 02 do Setor de Oficinas Norte, processo nº. 160.001.551/94-9; JN CENTER CAR PEÇAS E REGULAGEM LTDA - ME, CGC nº. 37.132.776/0001-75, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "E", Lote 01 do Setor de Oficinas Norte, processo nº. 160.000.829/94-3; DINIZ MECÂNICA E REGULAGENS LTDA - ME, CGC nº. 26.498.881/0001-06, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "F", Lote 24 do Setor de Oficinas Norte, processo nº. 160.001.579/94-0; M N ALVES MARTINS - ME, CGC nº. 24.923.484/0001-09, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "G", Lote 06 do Setor de Oficinas Norte, processo nº. 160.001.018/94-9; AUTO REGULADORA CEARENSE LTDA - ME, CGC nº. 26.416.263/0001-70, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "H", Lote 05 do Setor de Oficinas Norte, processo nº. 160.001.477/94-3; CAETANO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CGC nº. 00.685.081/0001-00, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "I", Lote 04 do Setor de Oficinas Norte, processo nº. 160.000.832/94-4; HONG KONG AUTO ALARME LTDA, CGC nº. 03.612.678/0001-13, SOF/Norte, Quadra 05, Conjunto "A", Lote 05 do Setor de Oficinas Norte, processo nº. 160.001.109/94-4; PRÁTICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CGC nº. 37.985.348/0001-95, SIG, Quadra 08, Lote 2.268 do Setor de Indústrias Gráficas, processo nº. 160.002.158/94-9. O presente é feito de conformidade com a Lei nº. 289/92 de 03/07/92 e Parecer nº. 028/95 de 09.06.95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1996

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 127/96-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ASEA BROWN BOVERI LTDA.; PROCESSO Nº 093.001.168/96; DATA DA ASSINATURA: 02/12/96; OBJETO: Instalação de sistema de selagem em conservadores de óleo isolante em transformadores do sistema de transmissão da CEB. VALOR: R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ASEA: RONALDO ALBINO MARCONDES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 128/96-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a MEGA ENGENHARIA LTDA.; PROCESSO Nº 093.001.324/96; DATA DA ASSINATURA: 03/12/96; OBJETO: Construção civil e montagem eletromecânica da Subestação Santa Maria, com fornecimento parcial de materiais. VALOR: 544.560,87 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela MEGA: LUIZ CARLOS TANEZINI; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3877. Ass: 18.11.96. - Processo: 092.005751/96 - PARTES: CAESB X MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS. Dispensa de Licitação. OBJETO: prestação de serviços de leitura de hidrômetros, entrega de contas, avisos de débito, suspensão e religação do fornecimento de água, no âmbito do Distrito Federal, lote 01, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 12.203.303.305-3, da Superintendência Comercial/DRFC. VALOR: R\$ 255.820,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, a contar da sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto. P/ MAXSERVICE: Edson Carlos dos Santos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADO: JOAQUIM PEDRO SOUZA NETO. OBJETO: locação do imóvel situado na Quadra 304, Conjunto 1, Lote 3, no Recanto das Emas, para instalação do Escritório Regional daquela Cidade. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/12/96. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Arnóbio Viana David - Presidente Substituto da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.006354/96-CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2484, Processo: 092.003978/91. PARTES: CAESB X PAVAG - TERRAPLANAGEM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ PAVAG LTDA: Pedro Cardoso da Costa.

Termo de Quitação do CT nº 2573, Processo: 092.006506/91. PARTES: CAESB X ROLDÃO ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ ROLDÃO ENGENHARIA LTDA: Roldão de Oliveira Sabino.

Termo de Quitação do CT nº 2764, Processo: 092.009104/92. PARTES: CAESB X IVANO JOSÉ BASSO. DATA DA ASSINATURA: 29/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ IVANO JOSÉ BASSO.

Termo de Quitação do CT nº 2930, Processo: 092.003344/94. PARTES: CAESB X SLAVIERO COMERCIAL S/A. DATA DA ASSINATURA: 29/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ SLAVIERO COMERCIAL S/A: Maurício Antonio Paula Constâncio.

Termo de Quitação do CT nº 2935, Processo: 092.003044/94. PARTES: CAESB X PANDA VEÍCULOS S/A. DATA DA ASSINATURA: 29/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ PANDA VEÍCULOS S/A: Gilson Machado.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3634. ASS.: 03/12/96. Nº DO PROCESSO: 092.000279/96. PARTES: CAESB X GIASSETI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária) do Contrato nº 3634/96. A fonte de recursos financeiros do Contrato, cujo o objeto é o fornecimento de materiais em concreto armado, lote 03, itens 01 a 06, constituir-se-ão de recursos próprios da CAESB/FRINAE, bem assim daqueles provenientes do CT 23.260-52/CEP/SO/CAESB. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/GIASSETI LTDA: Hideo Oki.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 015/96-CAESB para prestação de serviços de leitura de hidrômetros, emissão e entrega de contas no ato da leitura (com utilização de coletor eletrônico que permite o registro da leitura e a emissão da conta no ato da visita ao usuário), entrega de avisos de débito e similares, emissão e entrega de avisos de corte (com utilização de coletor eletrônico), suspensão e religação do fornecimento de água e levantamentos em geral, no âmbito do Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 10 de dezembro de 1996, às 08:30 horas, foi prorrogada para o dia 08 de janeiro de 1997, às 09:00 horas, no mesmo local, devido a alterações no Edital.

As alterações estão disponíveis na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 3 de dezembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 350/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 350/96-CAESB, da forma que se segue: firma L.M. ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06 e 07, com o valor total de R\$ 7.105,20:

CONVITE Nº 358/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 358/96-CAESB, da forma que se segue: firma SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO, vencedora dos itens 09,10 e 12, com o valor total de R\$ 118,20; firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 16,17,22,24,29,30,34,35,36,37,38,39 e 40, com o valor total de R\$ 1.405,47; firma CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 18,19,20,21 e 23, com o valor total de R\$ 497,45; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 28,31 e 32, com o valor total de R\$ 2.651,80; firma COE COELHO & CIA LTDA, vencedora dos itens 13,14,15 e 27, com o valor total de R\$ 260,65; firma LICITY COM. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO COPA E COZINHA LTDA, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,11,25 e 26, com o valor total de R\$ 708,66; firma J. FIRMO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 33, com o valor total de R\$ 792,00;

Brasília, 3 de dezembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1-Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/96; 2-TCB X WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A; 3-Processo nº 095.000386/95; 5-Data da Assinatura: 29/11/96; 8-Acréscimo de mais R\$ 7.590,00 para fazer face a fornecimentos periódicos de Gás Nitrogênio à TCB até 31/12/96, com Fulcro na Cláusula Nona do Contrato original e Itens nºs: 2 e 3 e Subitem nº 3.1 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 008/96-CPL/TCB e ainda o parecer da Assessoria Jurídica as fls. 118 do processo aqui mencionado; 9-STCB; 10-34.90.30.5; 11-050-próprio; 12-NEP. Nº 5509/96, no valor acima descrito; 13-Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO, P/WHITE MARTINS: DARLEY NEIVA SIQUEIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, torna pública a homologação da Tomada de Preços em epígrafe, Proc. nº 075.000.127/96, aquisição de Equipamentos e Produtos de Software, adjudicando-se os itens 01 e 02 à empresa UNISYS BRASIL LTDA., pelo preço total de R\$339.688,98 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/96

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, o seguinte Edital:
Tomada de Preços nº 056/96
Data de Abertura: 20 de dezembro de 1996, às 15:00h.
Objeto: Aquisição de 5.048 pares de placas de identificação veicular na categoria oficial e 300 unidades de placas para motos oficiais.

Brasília-DF, 2 de dezembro de 1996
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 96NE01359 DATA DA EMISSÃO: 27/11/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Bruno Louis Maurice Guerard. PROCESSO Nº: 052-000.197/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349036 MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 010/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00299. VALOR: R\$ 320,00. ESPECIFICAÇÃO: Aulas de Espanhol na Academia de Polícia Civil. PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

NÚMERO: 96NE01360. DATA DA EMISSÃO: 27/11/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Lela de Melo Loliola. PROCESSO Nº: 052-000.196/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349036. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 011/96-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00300. VALOR: R\$ 270,00. ESPECIFICAÇÃO: Aulas de Espanhol na Academia de Polícia Civil. PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

US. 001. V. 21 ab. 10101015 v. moq. 70 e 00, 20, 40, 50, 50, 10

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 05/96

OBJETO: Obra de Construção do Prédio da 30ª Delegacia de Polícia na Cidade-Satélite de São Sebastião. A CPL informa que foi inabilitada a empresa LA DART CONST. IND. DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA., por não atender o item 4.1 letras "k" e "l" do ato convocatório, sendo as demais empresas habilitadas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/96

OBJETO: Aquisição de 28 Veículos de Patrulha Policial e 02 Veículos, Tipo Cubículo, para PCDF.

A CPL informa que sagram-se vencedoras as seguintes empresa nos respectivos itens:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. : item 01,

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. : item 02.

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/96

OBJETO: Aquisição de Transceptores de Rádio fixos VHF/FM e Estações Repetidoras para a PCDF.

A CPL informa que sagrou-se vencedora a empresa RADIO TECH COM. REP. IMPOT. E EXPORT. LTDA.

Brasília-DF, 3 de dezembro de 1996.
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Nos Resultados de Julgamentos publicados no DODF nº 233, de 2.12.96, pag. 9839, onde se lê: Convite nº 42/96, leia-se Tomada de Preços nº 42/96.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 227/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Haycalu Promoções e Eventos Ltda.; PROCESSO: 081.002933/96; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, localizada em Brasília-DF, para a realização do espetáculo "3º FESTIVAL DE DANÇA ACADEMIA NAD'ARTE", programado para os dias 29 e 30 de novembro de 1996, às 21:00 horas; tendo entrada franca; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.952,60 (hum mil, novecentos e cinquenta e um dois reais, sessenta centavos); NOME DO EXECUTOR: NADJA BASTOS; DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RODRIGUES ANDRÉ DE CASTRO SOUZA REGO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 229/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Associação Cultural Brasil China; PROCESSO: 081.002962/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "MOSTRA DO CINEMA CHINÊS", programado para os dias 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 1996, às 18:30 horas; sendo a entrada franqueada ao público; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$488,15 (quatrocentos e oitenta e oito reais, quinze centavos); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: GUSTAVO VOLKER LUEDEMANN; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública

A Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal convida a todos os interessados para a Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para a Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal.

Data da Realização: 16 de janeiro de 1997.

Horário: 14:30 horas

Local: Auditório dos Pioneiros da Administração Regional de Taguatinga/Praça do Relógio.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 Lote 01 Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 28 de novembro de 1996.
FRANCISCO DANTAS
Secretário

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que os Editais de Tomada de Preços e de Concorrência a seguir discriminados sofreram alteração no seu Capítulo III - Da Habilitação, item 3.2.3 - Qualificação econômico-financeira, subitem 3.2.3.2, relativo ao valor do capital social integralizado a ser comprovado:

CONCORRÊNCIA Nº 04/96

OBJETO: Fornecimento de lubrificantes diversos

SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 500.000,00 para R\$ 66.000,00

CONCORRÊNCIA Nº 06/96

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Ford
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 800.000,00 para R\$ 80.000,00

CONCORRÊNCIA Nº 07/96

OBJETO: Manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para 210 veículos da marca Mercedes Benz
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 2.000.000,00 para R\$ 132.000,00

CONCORRÊNCIA Nº 08/96

OBJETO: Manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para máquinas leves e pesadas de diversas marcas
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 200.000,00 para R\$ 15.000,00

CONCORRÊNCIA Nº 09/96

OBJETO: Fornecimento de câmaras de ar, pneus e protetores para câmara de ar
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 200.000,00 para R\$ 75.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca General Motors
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 200.000,00 para R\$ 4.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/96

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Volkswagen
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 500.000,00 para R\$ 10.500,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/96

OBJETO: Manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para 1 caminhão-coletor da marca Agrale
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 200.000,00 para R\$ 3.300,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/96

OBJETO: Manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para 1 cavalo-mecânico e 1 guincho-reboque da marca Volkswagen
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 500.000,00 para R\$ 7.400,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/96

OBJETO: Manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para 2 caminhões-guindastes multicaçamba da marca Matra
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 500.000,00 para R\$ 6.500,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/96

OBJETO: Manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para 4 cavalos-mecânicos da marca Volvo
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 500.000,00 para R\$ 16.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/96

OBJETO: Manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para 2 semi-reboques e 31 caixas compactadoras da marca FNV/ENGESA
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 200.000,00 para R\$ 27.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/96

OBJETO: Manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças e acessórios, para semi-reboques e caixas compactadoras da marca Usimeca
SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 200.000,00 para R\$ 35.000,00

Brasília, 3 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

09	VALOR POR EXTENSO DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
----	---

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
11	PROJETO/ATIVIDADE	6007002120600002	12 TAXA DE ADM %
13	ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS	030
	349039 - 01		

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16 VALOR R\$	17	NÚMERO	18 VALOR R\$
	01135/96	235,00			
19			21		
			22		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL
	LEONARDO LUCIANO LEÓI - CEL QOPM Comandante-Geral da PMDF
	Delegação de competência, art. 3º, do Decreto nº 16668, de 03.08.95
24	2º CONVENIENTE
	NELSON FERNANDO CORDEIRO - CEL PM Comandante-Geral da PMMG

TESTEMUNHAS

25	EDSON SOARES DE LIMA - MAJ QOPM CPF: 425.930.007-59-MAT.00.387-5	26	SILDEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS-2ºTEN CPF: 030.312.091-68-MAT.02.018-4
----	---	----	--

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/96 (*)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 052.000.028/96 - PARTES: DF/PCDF X JÚNIOR RADIADORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de recuperação e conserto de radiadores de veículos automotores das linhas Volkswagen, Chevrolet, Fiat, Ford e Mercedes Benz, na forma do Edital de fls. 21/26, e da proposta de fls. 55/56, que passam a integrar este Contrato, como se nele transcritos estivessem. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 468/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 23/05/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 017/96-CPL/PCDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Diretor Geral da PCDF. Pela CONTRATADA: ALCIDES FREIRE DIAS JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Proprietário. Brasília-DF, 25 de novembro de 1996. Of. 132/96.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 231, de 28-11-96, pags 9743/44.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/96

- AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 062.000.049/96 - PARTES: DF/ISDF X PRENHEZ POSITIVA - REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: O fornecimento de Nitrogênio líquido, conforme especificações contidas na justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 68/70 e na proposta apresentada pela Contratada às fls. 85, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120950002; FONTE DE RECURSOS: 040; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 123/96, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, em 02.04.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação c/ base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Pela CONTRATADA: WILSON JOSÉ PEREIRA, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 29 de novembro de 1996. Of. 134/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/96

AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.049/96 - PARTES: DF/ISDF X SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A. OBJETO: O fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo à granel, conforme especificações contidas na justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 76/78 e na proposta apresentada pela Contratada às fls. 87, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 869,21 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120950002; FONTE DE RECURSOS: 040; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 124/96, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, em 02.04.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação c/ base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DISTRITO FEDERAL

01	DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 093/91

CONVENIENTES	1ª DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
	03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGENCIA ATÉ	07	VALOR R\$
	054.000.249/91		18.11.96		31.12.96		235,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento, fica ADITADO o Convênio nº 093/91, em mais R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 23.230,31 (vinte e três mil, duzentos e trinta reais e trinta e um centavos), objetivando a continuidade da prestação mútua de assistência médico-hospitalar e laboratorial aos policiais-militares e seus dependentes legais das corporações (PMDF e PMMG), residentes e/ou em trânsito nos respectivos Estados.
Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 093/91.

LIMA, na qualidade de Diretora. Pela CONTRATADA: CARMELO GIUSEPPE VENTURA, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 29 de novembro de 1996. Of. 134/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 062.000.049/96 - PARTES: DF/ISDF X WHITE MARTINS - GASES INDUSTRIAIS S/A. OBJETO: A prestação de serviços de recarga de cilindro de nitrogênio, oxigênio, ar sintético ultrapuro, acetileno para absorção atômica e oxigênio medicinal gasoso, conforme especificações contidas na justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 64/66 e na proposta apresentada pela Contratada às fls. 81/83, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 3.102,00 (três mil e cento e dois reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120950002; FONTE DE RECURSOS: 040; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 122/96, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, em 01.04.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação c/ base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Pela CONTRATADA: LUIZ PAULO ZEYMER e MARCELO GIROTO, na qualidade de Gerentes. Brasília-DF, 29 de novembro de 1996. Of. 134/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 137.000.845/95 - PARTES: DF/RA-X X AUTO REGULADORA TORRES LTDA. OBJETO: O fornecimento de peças e acessórios originais para veículos, máquinas e implementos agrícolas, dos tipos Toyota Bandeirante Pick-Up, Mercedes-Benz Tipo 1314 Basculante, Massey Ferguson, modelo 235, CBT, modelo 1105 e Roçadeira Super, Tatu, modelo RO, conforme Edital de Licitação de fls. 04/21 e proposta de fls. 256/259, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250004; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11112; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 227/96, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, em 03.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/96-CPL/RA-X. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ALBERI FARIAS TORRES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 28 de novembro de 1996. Of. 134/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 137.000.845/95 - PARTES: DF/RA-X X IMAQ - TRANSMISSÕES TRATORES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O fornecimento de peças e acessórios originais para veículos, máquinas e implementos agrícolas, dos tipos Patrol, modelo H.W.B, Trator de Esteiras Komatsu, modelo D-30 e Pa Carregadeira "Case", modelo W-18, conforme Edital de Licitação de fls. 04/21 e proposta de fls. 248/249, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 17.500,00 (dezeesse mil e quinhentos reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250004; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11112; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 224/96, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, em 03.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/96-CPL/RA-X. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ADLER CROSARA CHERULLI, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 28 de novembro de 1996. Of. 134/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 137.000.845/95 - PARTES: DF/RA-X X MAQUIALLIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O fornecimento de peças e acessórios originais para veículos, máquinas e implementos agrícolas, dos tipos Valmet, modelo 68, Tobatta, modelos M-90 e M-140, Roçadeira de Tobatta 04 Lâminas, Yammar modelo TC.11, Roçadeira, modelo TA-73 e Roçadeira Super Tatu, modelo R.O.L, tipo GL, conforme Edital de Licitação de fls. 04/21 e proposta de fls. 251/253, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250004; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11112; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 225/96, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, em 03.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/96-CPL/RA-X. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOÃO CARLOS BORGES, na qualidade de Diretor Comercial. Brasília-DF, 28 de novembro de 1996. Of. 134/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 137.000.845/95 - PARTES: DF/RA-X X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. OBJETO: O fornecimento de peças e acessórios originais para veículos Ford F 7000, tipo Pipa, conforme Edital de Licitação de fls. 04/21 e proposta de fls. 254/255, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250004; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11112; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 226/96, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, em 03.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº

001/96-CPL/RA-X. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: OLAVO GOMES FERREIRA, na qualidade de Sócio-Gerente Brasília-DF, 28 de novembro de 1996. Of. 134/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/96

PROCESSO Nº 054.000.928/96 - PARTES: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE X DF/PMDF. OBJETO: A execução pela PMDF das atividades de segurança e policiamento ostensivo, nas áreas interna e externa dos Edifícios Sede e Anexo do TSE, situados na Praça dos Tribunais Superiores, na conformidade das disposições constantes do Plano de Segurança e Policiamento - Anexo I, que passa a integrar este instrumento como se nele houvesse sido fielmente transcrito. PRAZO: Até 24.09.97. VALOR: O valor Global é de R\$ 193.536,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e trinta e seis reais) em 12(doze) parcelas de R\$ 16.128,00(dezeesseis mil e cento e vinte e oito reais). Para o exercício seguintes, o TSE consignará no orçamento as dotações necessárias ao atendimento das despesas previstas. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão à conta do Elemento de Despesas: 349030 - Material de Consumo; Programa de Trabalho: 02004001320290001 - Processamento de Causas, sob a Nota de Empenho nº 1571/96 de 24.09.96. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo TSE: ATHAYDE FOUTOURA FILHO, na qualidade de Secretário de Administração do TSE. Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade Comandante-Geral da Polícia Militar. PUBLICADO NO DOU Nº 192 de 02.10.96, SEÇÃO DE 3, PÁGINA 21105. Brasília-DF, 02 de dezembro 1996. Of. nº 134/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 39/96

Objeto: aquisição de dez módulos de estantes com seções desmontáveis, simples face, para obras referenciais da biblioteca do TCDF. Recebimento dos envelopes: 11/12/96 às 15:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convitados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 2 de dezembro de 1996.
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do estatuto Social do Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal, ficam convocadas as empresas de vidraçaria e molduras afim, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembléia geral extraordinária, no dia 06 de Dezembro de 1996, na sede desta entidade, situada no SCS, Edifício Federação do Comércio 4º andar, em primeira convocação às 14:00 horas ou às 14:30 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- Negociação coletiva; 2- Assuntos Gerais. Brasília-DF, 02 de Dezembro de 1996.

Lazaro Marques Neto
Presidente

(DAR R\$ 15,12)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do estatuto Social do Sindicato do Comercio Varejista do Distrito federal, ficam convocadas as empresas de perfumaria e de cosmeticos em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em assembleia geral Extraordinaria, no dia 06 de dezembro de 1996, na sede desta entidade, situada no SCS, edificio federacao do comercio 4º andar, em primeira convocação às 16:00 horas ou às 16:30 Horas, em segunda convocação para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1-Negociação coletiva; 2- Assuntos Gerais. Brasilia/DF 02 de dezembro de 1996.

Lazaro Marques Neto
Presidente

(DAR R\$ 32,40)

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.874, 2-12-96	9841	LEI Nº 1.279, 3-12-96	9889
DECRETO Nº 17.875, 2-12-96	9842	LEI Nº 1.280, 3-12-96	9890
DECRETO Nº 17.876, 2-12-96	9842	LEI Nº 1.281, 3-12-96	9890
DECRETO Nº 17.878, 2-12-96	9843	LEI Nº 1.282, 3-12-96	9890
DECRETO Nº 17.878, 2-12-96	9844	DECRETO Nº 17.882, 3-12-96	9891
DECRETO Nº 17.879, 2-12-96	9844	DECRETO Nº 17.883, 3-12-96	9891
DECRETO Nº 17.880, 2-12-96	9844	DECRETO Nº 17.884, 3-12-96	9891
DECRETO Nº 17.881, 2-12-96	9845	DESPACHO DO GOVERNADOR, 3-12-96	9892
RETIFICAÇÃO	9845	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
SECRETARIA DE GOVERNO		LEI Nº 1.231, 21-10-96	9893
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE	9845	LEI Nº 1.264, 19-11-96	9893
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		LEI Nº 1.265, 19-11-96	9893
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 29-11-96	9845	LEI Nº 1.268, 27-11-96	9893
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL		LEI Nº 1.270, 27-11-96	9893
ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, 29-11-96	9846	LEI Nº 1.271, 27-11-96	9894
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SECRETARIA DE GOVERNO	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		DESPACHOS DO CHEFE, 3-12-96	9894
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	9846	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		DESPACHO DO SECRETÁRIO	9894
ATO DECLARATÓRIO Nº 245, 2-12-96	9847	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	9847	DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	9894
PORTARIA Nº 918, 2-12-96	9847	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 919, 2-12-96	9847	PORTARIA Nº 924, 2-12-96	9895
PORTARIA Nº 920, 2-12-96	9847	PORTARIA Nº 925, 3-12-96	9895
PORTARIA Nº 921, 2-12-96	9847	PORTARIA Nº 926, 3-12-96	9895
PORTARIA Nº 922, 2-12-96	9847	PORTARIA Nº 927, 3-12-96	9895
PARECER Nº 116/96	9847	PORTARIA Nº 928, 3-12-96	9895
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		PORTARIA Nº 929, 3-12-96	9895
ATO DO SECRETÁRIO	9848	PORTARIA Nº 930, 3-12-96	9895
DESPACHO DO SECRETÁRIO	9848	SUBSECRETARIA DA RECEITA	
PORTARIA CONJUNTA Nº 22, 29-11-96	9848	ATO DECLARATÓRIO Nº 92/96-SUREC/SEFP	9895
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, 28-11-96	9848	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 29-11-96	9896
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		PORTARIA Nº 189, 3-12-96	9895
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	9849	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, 2-12-96	9896
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 29-11-96	9849	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO SECRETÁRIO	9849	DESPACHO DO PRESIDENTE, 15-10-96	9896
SECRETARIA DO TRABALHO		SECRETARIA DE OBRAS	
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE	9849	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	
COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, 31-7-96	9896
DELIBERAÇÕES, 5-6-96	9849	ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, 31-7-96	9896
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 26-11-96	9850	DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 2-12-96	9896
SECRETARIA DE TURISMO		FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	9850	DESPACHO DO PRESIDENTE, 22-11-96	9897
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		SECRETARIA DE TRABALHO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	9850	DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA		DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 29-10-96	9897
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE, 2-12-96	9850	SECRETARIA DE TURISMO	
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF		DESPACHOS DO SECRETÁRIO	9897
SECRETARIA DAS SESSÕES		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
ATA DA 3.214ª SESSÃO ORDINÁRIA	9851	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	
		DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, 3-12-96	9897
		SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
		DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 29-11-96	9897

(*) Nota da Imprensa Nacional/DIJOF/DODF - Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF Nº 234, de 3 de dezembro de 1996



**CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR**



ONDE NÃO QUER.